

Relatório de Atividades

Segundo Trimestre 2020

ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS
DOS MUNICÍPIOS

TCMPA

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO PARÁ

CONSELHEIROS

*Francisco Sérgio Belich de Souza Leão - **Presidente***
*José Carlos Araújo - **Vice-Presidente***
*Sebastião Cezar Leão Colares – **Corregedor***
*Mara Lúcia Barbalho da Cruz - **Ouvidora***
Aloísio Augusto Lopes Chaves
Antonio José Costa de Freitas Guimarães
Luis Daniel Lavareda Reis Junior

CONSELHEIROS SUBSTITUTOS

Adriana Cristina Dias Oliveira José
Alexandre da Cunha Pessoa
Márcia Tereza Assis da Costa
Sérgio Franco Dantas

SETORES TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS**Chefia de Gabinete da Presidência**

Tânia Regis Guimarães

Secretaria Geral

Jorge Antonio Cajango Pereira

Assessoria de Comunicação Social

Jorge Marcelo da Silva Oliveira

Núcleo de Informações Estratégicas

Mauro Chaves Passarinho Pinto de Souza

Núcleo de Fiscalização de Obras Públicas

Ricardo de Figueiredo Nunes

Núcleo de Auditoria Operacional

Mario Augusto Medina Viana

Núcleo de Aposentadoria e Pensão

Luiza Montenegro Duarte Pereira

Corregedoria

Robson Figueiredo do Carmo

Controle Interno

Rosana Maria Ferreira Gama

Diretoria de Orçamento e Finanças

Adélia Maria Macedo Monteiro

Diretoria de Planejamento

Karina Vasconcelos Rodrigues Novelino

Diretoria de Gestão de Pessoal

Rodrigo Conte Cunha

Diretoria de Informática

Helder Nascimento Morais

Diretoria Administrativa

Patrícia Barbosa Brito Nasser

Diretoria Executiva da Escola de Contas

Ana Carolina Nelo Pedreira Anete

Diretoria Jurídica

Raphael Maues Oliveira

Elaboração e Consolidação

Diretoria de Planejamento

Produção Editorial/Diagramação

Assessoria de Comunicação Social

www.tcm.pa.gov.br

Travessa Magno de Araújo, 474, Telégrafo, Belém-PA, CEP 66.113-055
Telefone: (091) 3210-7500

APRESENTAÇÃO

Seguindo o princípio constitucional de publicidade dos atos administrativos deste Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará e em atenção ao disposto no art. 92, XXVII, da Constituição Estadual, apresentamos à sociedade paraense e à Assembleia Legislativa do Estado do Pará o relatório das atividades desenvolvidas neste segundo trimestre de gestão.

O presente documento discrimina detalhadamente as atividades desenvolvidas por cada um dos departamentos técnicos e administrativos do Tribunal, cujas ações estão pautadas na legalidade, legitimidade e economicidade, almejando sempre a excelência da atuação da Instituição como órgão de controle externo dos recursos públicos municipais no Estado do Pará, observando aspectos orientativos e fiscalizatórios, sem desviar o foco da efetividade dos gastos públicos.

Nossa gestão tem como meta garantir a tempestividade na análise e julgamento das contas públicas municipais, otimizando as atividades de controle externo e o processo contínuo de capacitação dos servidores do Tribunal e dos jurisdicionados, sem perder de vista o incentivo ao controle social e a disposição ao estabelecimento de parcerias estratégicas imprescindíveis ao fortalecimento institucional.

Ficamos na expectativa de que a disponibilização deste relatório à sociedade e ao Poder Legislativo do Estado do Pará traga, por meio de sua avaliação, imprescindíveis contribuições para que nossa gestão não se afaste um milímetro das boas práticas da Administração pública, conforme planejamos.

Conselheiro **SÉRGIO LEÃO**
Presidente

Conselheiro **JOSÉ CARLOS ARAÚJO**
Vice-Presidente

Conselheiro **SEBASTIÃO CEZAR LEÃO COLARES**
Corregedor

Conselheira **MARA LÚCIA**
Ouvidora

SUMÁRIO

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	4
COMPETÊNCIA E JURISDIÇÃO	5
IDENTIDADE ORGANIZACIONAL	6
O CONTROLE EXTERNO	7
AÇÃO FISCALIZADORA	8
AUDITORIA DE CONFORMIDADE	8
NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO - NUF	9
NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DE ONBRAS PÚBLICAS - NUFOP	10
NÚCLEO DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS - NIE	11
NÚCLEO DE APOSENTADORIA E PENSÕES - NAP	13
RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO EXTERNO	14
OUVIDORIA	15
CORREGEDORIA	17
PLANEJAMENTO E GESTÃO	18
GESTÃO DO PLANO ESTRATÉGICO 2015/2030	19
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP	21
GESTÃO ADMINISTRATIVA - DA	25
DIRETORIA JURÍDICA - DIJUR	34
DIRETORIA DE INFORMAÇÃO DA TECNOLOGIA – DTI	40
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO – CCI	45
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO – ASCOM	45
GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	47
GESTÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS	48
RECEITAS DE DESPESAS REALIZADAS	49
GESTÃO FISCAL	51

O TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS



COMPETÊNCIA E JURISDIÇÃO

O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM-PA) foi instituído pela Emenda Constitucional nº 13, de 16/10/1980, à Constituição Estadual, com fundamento no Art. 16, § 1º da Constituição Federal.

A Lei nº 5.033, de 18/10/1982, estatuída pela Assembleia Legislativa do Estado do Pará e sancionada pelo Governador do Estado, dispõe sobre a Lei Orgânica do Conselho de Contas dos Municípios, conferindo-lhe a incumbência de auxiliar as câmaras municipais no controle externo da administração financeira e orçamentária dos municípios, tendo sua sede na cidade de Belém e jurisdição em todo o território do Estado do Pará. A instalação oficial do TCM-PA ocorreu em 01/03/1983.

A Constituição Federal de 1988 assegurou, como a de outros congêneres, a existência do então Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, voltada ao exercício da fiscalização financeira e orçamentária dos municípios, em toda a plenitude.

O Tribunal Pleno do TCM-PA é integrado por 7 Conselheiros, com as sessões plenárias para deliberações ocorrendo às 3ª e 5ª feiras. É um órgão colegiado, cujas deliberações são tomadas pelo Plenário, composto de todos os Conselheiros e presidido pelo Presidente do Tribunal. Os Conselheiros Substitutos, em número de 4, substituem os Conselheiros em seus afastamentos e impedimentos legais, ou no caso de vacância do cargo.

A Câmara Especial de Julgamento, criada por meio do Ato nº 19 de 23/03/2017, publicado em 19/05/2017, composta por 5 membros, sendo 2 Conselheiros que atuam como Presidente e Vice-Presidente e 3 Conselheiros Substitutos, cujas sessões Ordinárias ocorrem na 1ª quarta-feira útil de cada mês, para apreciação dos atos de admissão de pessoal, atos e fixação de remuneração e subsídios e julgar as contas dos responsáveis pela aplicação de recursos repassados a título de subvenção.

Conforme a Constituição o Estadual e o disposto no art. 1º da Lei Complementar nº 084, de 27/12/2012, compete ao TCM-PA, dentre outras atribuições, apreciar as contas de governo anualmente prestadas pelos Prefeitos e sobre elas emitir parecer prévio; julgar as contas da mesa diretora das câmaras municipais; julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos das unidades dos Poderes dos municípios e das entidades da administração indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal, assim como as contas daqueles que tenham recebido recursos repassados pelos municípios ou que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte dano ao erário.

No julgamento de contas e na fiscalização que lhe compete, o TCM-PA decide sobre a legalidade, a legitimidade, a eficiência e a economicidade dos atos de governo e de gestão, assim como das despesas deles decorrentes e, ainda, sobre a aplicação de subvenções, auxílios e renúncia de receitas.

IDENTIDADE ORGANIZACIONAL



Missão

Orientar e fiscalizar a administração pública e a gestão dos recursos municipais, visando a sua regular aplicação em benefício da sociedade.



Visão

Ser instituição de excelência no controle externo, reconhecida pela sociedade como indispensável ao aperfeiçoamento da gestão pública.



Valores

Ética Agir conforme normas e princípios, no sentido de conduzir as ações e atitudes a uma escolha justa, legal e moral.

Independência Atuar com isenção e autonomia funcional com base na legalidade e no interesse público.

Profissionalismo Atuar de forma responsável e comprometida com os objetivos institucionais, enfatizando o trabalho em equipe.

Tempestividade Desenvolver as ações de controle externo e de gestão do Tribunal em tempo hábil, a fim de evitar ou minimizar danos.

Transparência dar publicidade, de forma acessível e clara, aos atos de controle externo e de gestão do Tribunal, contribuindo para o controle social.

O CONTROLE EXTERNO

AÇÃO FISCALIZADORA



AÇÃO FISCALIZADORA

No pleno exercício de sua missão institucional e tendo como norte o fiel desempenho de sua missão estratégica, o TCM-PA desenvolve um conjunto de ações que objetivam, fundamentalmente, tornar esta instituição um órgão de excelência no controle externo, que seja reconhecido pela sociedade como indispensável ao aperfeiçoamento da gestão pública.

Para cumprimento de sua missão, o Tribunal dispõe de uma Secretaria Geral, com a finalidade de prestar apoio técnico e administrativo, indispensáveis ao exercício de suas atribuições constitucionais e legais.

As deliberações do Tribunal Pleno assumem a forma de resolução (parecer prévio), acórdão, medida cautelar/decisão monocrática, ato normativo e resolução administrativa.

Dessa forma, o TCM-PA aprecia as contas de governo que são prestadas pelos prefeitos, por meio de emissão de parecer prévio às câmaras municipais (resolução); julga as contas de gestão prestadas pelos prefeitos, dos presidentes de câmaras municipais e os atos dos gestores de recursos públicos municipais de órgãos e entidades da administração direta e indireta, por meio de acórdãos. Além disso, aprecia os atos de admissão de pessoal, de concessão/reforma de aposentadoria e de pensão de servidores municipais, para registro, através de acórdãos.

AUDITORIA DE CONFORMIDADE

Por meio da auditoria de conformidade, o TCM-PA verifica a regularidade da execução dos gastos públicos, a legalidade dos atos administrativos e a fidedignidade dos demonstrativos financeiros, a situação econômico-financeira, a legalidade e a regularidade da prestação de contas, com a finalidade de controlar o patrimônio público.

Para a apreciação ou julgamento final pelo Plenário, as Controladorias, vinculadas aos gabinetes dos Conselheiros, elaboram as análises contábeis e conseqüentemente as instruções técnicas conclusivas, de onde poderão derivar notificações aos ordenadores de despesa e/ou o encaminhamento do respectivo processo do Ministério Público de Contas que atua junto ao TCM-PA.

Na análise das prestações de contas pelas Controladorias, no 2º trimestre de 2020, resultam citações aos gestores municipais, análise de recursos, denúncias, pedidos de informação, contratos e convênios, notificações diversas e inspeção e diligências nos municípios. Este conjunto de ações permite o aprofundamento das análises técnicas realizadas e a conclusão dos processos, possibilitando o encaminhamento dos processos para julgamento no Plenário, que resultou na análise de 1.706 processos diversos, 1.015 processos complementares e 1.173 procedimentos pelo SPE, (Tabela 1 e 2).

Tabela 1 - Atividades Desenvolvidas Pelas Controladorias/2020

Procedimentos	Total 1º TRIM	Total 2º TRIM	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª
Relatório Inicial	223	419	173	72		80	41	47	6
Citação	150	273	156	70			41		6
Relatório Final/Complementar	253	350	93	60	10	123	6		58
Recurso	60	9		3	2	4			
Reabertura de instrução	13	0							
Notificação	146	262	59		3	16	82	5	97
Pedido de Revisão	4	6							6

Fonte: Controladorias

Tabela 2 - Atividades Complementares Desenvolvidas Pelas Controladorias/2020

Procedimentos	Total 1º TRIM	Total 2º TRIM	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª
Inspeção/Diligência/Resposta	3	15	5	8				2	
Informação	250	172	5	19	6	4	105	7	26
Contrato	132	107	11	57				11	28
Remuner. Prefeito/Vereador	1	0							
Denúncia	2	12	8					4	
Atendimento/Ouidoria	55	132	67					65	
Análises Licitatórias	427	376	376						
Tomada de Conta	2								
TAGS	24								

Fonte: Controladorias

NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO - NUF

Em face da aprovação da Resolução Administrativa nº 19/2019 TCM/PA, em 16 de dezembro de 2019, que institui a obrigatoriedade do Plano Anual de Fiscalização-PAF neste Corte de Contas, como também a aprovação e publicação da Resolução Administrativa nº 20/2019 TCM/PA que aprova o PAF para o exercício de 2020, foi criado pela Resolução nº 02/2020 o Núcleo de Fiscalização-NUF que é composto de 08 (oito) divisões temáticas tendo sido implantadas em 2020 04 (quatro) – Educação, Licitações e Contratos, RPPS e Saúde.

O segundo trimestre de 2020 o Núcleo de Fiscalização realizou diversas atividades divididas nas áreas de educação, licitações e contratos, previdência e saúde como segue:

Divisão EDUCAÇÃO:

- Elaboração da Instrução Normativa nº 06/2020/TCMPA que dispõe sobre a aprovação da Nota Técnica nº 06/2020/TCMPA, que estabelece orientações aos Municípios do Estado do Pará, relacionados à implementação de ações na área da educação, para enfrentamento da pandemia vinculada ao “NOVO CORONAVÍRUS” (COVID-19);
- Aplicação de questionário para 132 municípios do Estado para realizar diagnóstico da educação municipal diante da PANDEMIA DO COVID-19 aplicado aos municípios paraenses;
- Aplicação de questionário para 12 municípios selecionados pelo PROJETO INTEGRAR;
- Aplicação de questionário, SINAQUE, em conjunto com a divisão de Saúde;
- Em elaboração Matriz de Planejamento para as fiscalizações;
- Elaboração de procedimentos para fiscalização à distância.

Divisão LICITAÇÕES E CONTRATOS:

- Elaboração da Instrução Normativa nº 03/2020/TCMPA que dispõe sobre a aprovação da Nota Técnica nº 03/2020/TCMPA, que estabelece novas Orientações Gerais aos Municípios do Estado do Pará, diante da crise imposta pela “NOVO CORONAVÍRUS” (COVID-19), quanto ao excepcional afastamento da incidência dos artigos 14, 16, 17 e 24 da LC nº 101/2000, enquanto perdurar o estado de calamidade pública e reedita as orientações fixadas no Capítulo IV, da Nota Técnica nº 02/2020/TCMPA, dando-lhe nova redação;
- Em elaboração Relatório Técnico que trata do processo licitatório de concessão do serviço de transporte público do município de Belém onde após várias retificações das peças processuais, reuniões

realizadas pelos técnicos deste TCM e os da SEMOB e SEGEP como também da empresa de consultoria contratada pela SEMOB, temos como data de envio da última documentação pelos órgãos responsáveis pela licitação dia 25/06/2020. Esta é a data de início da nova análise da documentação pelo grupo técnico.

Divisão RPPS:

- Elaboração de Notificação para o Ente Federativo que trata do SIG RPPS;
- Elaboração de Notificação de auditoria do desempenho para os Institutos de Previdência dos municípios do Estado do Pará;
- Elaboração de Notificação de alerta de responsabilização ao chefe do poder executivo quanto a adesão do art. 9º da Lei Federal nº 173/2020, regulamentada pela Portaria nº 14.816/2020.

Divisão SAÚDE:

- Elaboração da Instrução Normativa nº 07/2020/TCMPA que dispõe sobre a aprovação da Nota Técnica nº 07/2020/TCMPA, que estabelece orientações aos Municípios do Estado do Pará, relacionados à implementação de ações na área da saúde, para enfrentamento da pandemia vinculada ao “NOVO CORONAVÍRUS” (COVID-19);
- Aplicação de questionário para os 144 municípios do Estado para realizar levantamento das medidas adotadas pelos 144 municípios paraenses para enfrentamento da Pandemia do Covid-19;
- Aplicação de questionário, SINAQUE, em conjunto com a divisão de Educação;
- Elaboração de procedimentos para fiscalização à distância.

NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS

O Núcleo de Fiscalização de Obras Públicas - NUFOP é uma unidade da estrutura organizacional do TCM-PA, subordinado diretamente à Presidência, atuando no controle externo das obras, serviços de engenharia e atividades afins, realizadas pelos jurisdicionados.

No 2º trimestre de 2020 realizamos as atividades abaixo relacionadas (Tabela 3).

Tabela 3 - Atividades Desenvolvidas pelo NUFOP do TCM-PA/2020

Procedimentos	1º TRIM	2º TRIM
Cadastro (Geobras)	1	11
Processos Analisados	3	5
Processos em Fase de Análise	10	10
Atendimento ao Jurisdicionado Presencial	59	
Atendimento ao Jurisdicionado Telefônico		5
Treinamento GeoObras	5	
Resposta Email	21	31
Solicitação de Liberação/Alteração	826	918
Relatórios		
Cadastro de publicações	463	223
Participação em Curso		7
Atos de obras/serviços (Covid-19)		4

Fonte: NUFOP

NÚCLEO DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGIAS - NIE**GESTÃO ADMINISTRATIVA**

Nas atividades desenvolvidas no segundo trimestre de 2020, no campo da gestão administrativa, foram produzidas as seguintes atividades:

- Está sendo conduzido pelo NIE processo de aquisição de ferramenta de BI (Business Intelligence) para o TCM-PA, a fim de aprimorar o processo de coleta, organização, análise, compartilhamento e monitoramento de informações que oferecem suporte a gestão de negócios. Analisaram-se alternativas de ferramentas e reuniões com fornecedores.

- Continua em tramitação sob apreciação da Diretoria Jurídica deste Tribunal a proposta de Regimento que define as atribuições e competências dos cargos sugeridos na nova estrutura organizacional do Núcleo de Informações Estratégicas do TCM-PA; o manual de procedimentos operacionais, que define o fluxo dos processos, procedimentos e atividades a serem desenvolvidos sob a responsabilidade de cada servidor lotado neste Núcleo; e estamos confiantes na aprovação e transformação em ato normativo.

GESTÃO OPERACIONAL

Desenvolveram-se ações cumprindo sua finalidade no levantamento estratégico de informações, que subsidiaram processos de controle e fiscalização do TCM-PA, utilizando métodos, procedimentos e técnicas inerentes da atividade de inteligência para a produção de conhecimento.

O NIE desenvolveu sistema para envio diário de informes de licitações relacionadas à pandemia da COVID19, através de e-mail para a Presidência, Controladorias, NUF e NUFOP, bem como para órgãos parceiros do TCM-PA como o TCE-PA e CGU.

Em decorrência do mencionado sistema de informes, foi desenvolvido pelo NIE o “Painel Argus – Licitações Emergenciais”, uma ferramenta que torna pública através de sua disponibilização no sítio do TCM-PA as licitações, fornecedores e publicações realizadas pelos municípios paraenses em função da pandemia do Corona Vírus.

Foi desenvolvido ainda um sistema para envio de informes relacionados à abertura de licitações presenciais, através de pesquisa e envio dos dados obtidos através de e-mail para Presidência, Controladorias, NUF e NUFOP. O informe da ocorrência de licitações presenciais é relevante considerando a situação de emergência vivenciada no país e a necessidade de evitar processos presenciais, sendo assim de interesse do TCM-PA a averiguação de processos desse tipo.

O NIE, a fim de colaborar com o projeto conjunto entre TCM-PA e CGU para averiguação do recebimento de auxílio emergencial por funcionários públicos de órgãos jurisdicionados do Tribunal, efetuou cruzamento de dados preliminar entre as folhas de pagamento recebidas pelo TCM-PA e os dados de auxílio emergencial.

O NIE em conjunto com outros Tribunais de Contas participantes da Rede Infocontas vem trabalhando no projeto Matriz de Risco de Fornecedores, que reúne informações de pessoas físicas e jurídicas contratantes com os estados e municípios, a fim de analisar riscos e possíveis indícios de irregularidades em contratações.

Também em conjunto com a Rede Infocontas, o NIE realizou trabalho de levantamento de informações acerca de aquisições de respiradores e kits de testes nos municípios paraenses em função da COVID19. Além do levantamento de informações, o Núcleo contou com um representante na comissão designada pela Atricon para realização do projeto.

Um representante do NIE participou do *webinar* “Encontro Estadual de Compras Públicas” realizado pelo SEBRAE no mês de junho de 2020, abordando o tema “Atuação do TCM-PA na Período de Pandemia”.

O Núcleo de Informações Estratégicas, em atividade constante deste Núcleo, continua buscando firmar parcerias a fim de suprir as demandas que aconteceram e acontecerão e somar esforços na troca de informações estratégicas. Alguns resultados já são realidade de parceira e outros em tratativas formais, para que se possa consolidar a malha estratégica de informações, vejamos:

Consolidadas:

- a) Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA;
- b) Labcontas do TCU;
- c) INFOSEG-SEGUP-PA;
- d) MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL;
- e) RECEITA FEDERAL;
- f) SERPRO.

Em tratativas:

- a) CENSIPAN;
- b) Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA-PA;
- c) INSS;
- d) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO-PA;
- e) POLÍCIA CIVIL-PA;
- f) POLÍCIA FEDERAL;
- g) POLÍCIA MILITAR-PA.

A consolidar:

- a) ANOREG;
- b) Ministério do Trabalho e Emprego;
- c) DETRAN-PA.

GESTÃO DE PESSOAS

O NIE mantém neste segundo trimestre a meta de lotação do quadro de servidores de 01 (um) coordenador; 04 (quatro) analistas, que atuam respectivamente, na assessoria de inteligência, na assessoria de contra inteligência, na assessoria de planejamento estratégico e na assessoria de tecnologia da informação; mais um assistente administrativo.

Todos os servidores continuaram a cumprir seus misteres com dedicação e presteza.

Tabela 4 - Documentos Expedidos/2020

DESCRIÇÃO	1º TRIM	2º TRIM
Memorandos	13	
Relatórios de Inteligência	2	
Informes de Inteligência	413	455
Alertas de Licitações	413	455
Informes de Notícias	65	65
Informes de Licitações à CONVID-19		364
Informes de Licitações Presenciais		176

NÚCLEO DE APOSENTADORIA E PENSÕES - NAP

A Resolução Administrativa nº 02/2020/TCM-PA, de 30 de janeiro de 2020, define o Núcleo de Atos de Pessoal como unidade de controle externo especializada na fiscalização de atos de admissão de pessoal efetivo, em caráter precário e temporário; remuneração de agentes públicos e políticos; fixação de diárias; e concessão de aposentadoria e pensão, dos municípios jurisdicionados, detentores de regime próprio de previdência.

Em suas atividades, o NAP analisa a observância da Constituição e das leis federais, estaduais e municipais na emissão dos atos sujeitos a registro. Cabe ainda ao Núcleo, por determinação do Conselheiro Relator, auxiliar os demais setores desta Corte e responder às consultas ou demandas da ouvidoria vinculadas às matérias de sua competência.

No 2º trimestre de 2020, o Núcleo emitiu as seguintes manifestações, divididas por assunto (Tabela 5).

Tabela 5 - Atos de Pessoal Analisados/2020

PROCESSOS (PRINCIPAIS E JUNTADOS)	1º TRIM		2º TRIM	
	PARECER EMITIDO	ATOS DE INGRESSO	PARECER EMITIDO	ATOS DE INGRESSO
Concessão de aposentadoria	175		276	
Concessão de pensão	11		3	
Revisão previdenciária	1			
Cancelamento de Registro	2			
Nomeação/concurso público	1	1.159		
Contratação temporária/pessoal	42 (+86 juntadas)	5.114	29 (+26 juntadas)	1.128
Atos de remuneração	8		12	
Fixação de diárias	3			
Recursos				
Defesas				
Consultas	1			
Demandas da Ouvidoria	4		4	
Denúncias/Representação				
Informações setores TCM	4			
Informações jurisdicionadas	3			
Outros	6		1	
TOTAL	261	6.273	325	1.128

Foram realizados ainda atendimentos ao público, entre servidores do TCM, jurisdicionados e servidores municipais, de forma presencial, telefônica ou por e-mail.

Ainda neste trimestre, houve continuidade nos projetos relevantes para o aperfeiçoamento dos trabalhos do NAP, abaixo relacionados.

Tabela 6 – Projeto Relevante - 2º TRIM/2020

PROJETO	OBJETIVO	SITUAÇÃO
Implantação do processo eletrônico de atos de pessoal*	Implantar, através de parceria com o TCE/PR, o SIAP–Sistema Integrado de Atos de Pessoal, que possibilitará um processo totalmente eletrônico e análise parcialmente automatizada, com consequente redução do tempo de tramitação nesta Corte de Contas.	Continuidade da implantação do Módulo Analisador-AGEN. Trabalho em execução, em parceria com a DTI.

* Parceria com a DTI/TCMPA

RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO EXTERNO



OUVIDORIA

A Ouvidoria se constitui em um canal específico de comunicação e aproximação entre a sociedade civil e o TCM-PA. A Ouvidoria vem suprir uma lacuna na atuação do Tribunal e estreitar o vínculo com a sociedade, e suas diretrizes estão em conformidade com a Lei de Acesso à Informação (LAI). Por meio da Ouvidoria o cidadão pode acompanhar a gestão municipal e trazer para o Tribunal suas demandas, assim como os servidores do próprio TCM-PA.

Qualquer cidadão pode se manifestar junto à Ouvidoria pelos canais de comunicação disponíveis:

Por Telefone – 0800.200.2125 ou (91) 3210-7577, das 8h às 14hs, de 2ª a 6ª feira.

Por E-mail – ouvidoria@tcm.pa.gov.br.

Pessoalmente ou Correspondência – Prédio-sede do TCM-PA, das 8h às 14hs, de 2ª a 6ª feira.

Referente aos meses de abril, maio e junho, onde foram recebidas 263 manifestações, as quais foram classificadas conforme abaixo: (tabela 7).

Tabela 7 – Atividades Diversas/2020

NATUREZA DO PROCESSO	1º TRIM	2º TRIM
Arquivada	10	20
N. de irregularidade	152	122
Reclamação	13	3
Solicitação	64	114
Sugestão	1	2
Elogio	1	2

Fonte: Ouvidoria

Neste trimestre, um total de 12 demandas recebidas por esta Ouvidoria que tratam de Notícias de Irregularidades, geraram 10 (dez) processos autuados nesta Corte de Contas.

Como ponto importante para a manutenção da celeridade em nosso atendimento, temos a preocupação de manter sempre o tempo médio das respostas, considerando os prazos estabelecidos para cada classificação de demanda conforme a regulamentação da Resolução 11.759/2018-TCM/PA.

Para celebrar o Dia do Ouvidor, os Tribunais de Contas de todo o país promoveram, no dia 16 de março, o “Ouvidoria Day”, evento de estímulo à atuação das Ouvidorias dos TCs com ênfase no fomento ao Controle Social e à Transparência Pública.

Tabela 8 - Participação em Eventos/2020

EVENTO	LOCAL	DATA	MUNICIPIO
1º TRIM/2020			
“Ouvidoria Day”	Auditório Alacid Nunes	16/03/2020	Belém-PA
2º TRIM/2020			
Reunião do Comitê Técnico do IRB	On-line	14/05/2020	Belém-PA

Pesquisa de Satisfação

Através da avaliação aplicada pela ferramenta pesquisa de Satisfação implantada por esta Ouvidoria, conseguimos receber um retorno dos manifestantes, avaliados nos itens abaixo:

DESCRIÇÃO	1º TRIM	2º TRIM
Grau de Satisfação		
Muito Satisfeito	10	3
Satisfeito	4	
Pouco Satisfeito	3	2
Insatisfeito	1	2
Quanto ao Prazo		
Demorou	3	2
Chegou no tempo que eu esperava	7	1
Demorou muito	1	
Chegou mais rápido do que eu esperava	4	2
Prefiro não opinar	3	1
Quanto à qualidade da resposta		
Superou minhas expectativas	3	3
Atendeu parcialmente minhas expectativas	5	
Prefiro não opinar	1	1
Não atendeu minhas expectativas	3	2
Atendeu completamente minhas expectativas	6	
Uso do 0800		
Não utilizei	16	4
Não foi eficiente		1
Foi eficiente	2	1
Como ouviu falar da Ouvidoria		
Por meio da Internet	13	4
Por indicação de conhecidos	2	
Nenhuma das anteriores	1	
Pela mídia (tv, jornal, rádio etc)	2	2
Faria outra manifestação		
Provavelmente sim	5	
Não sei	3	2
Com certeza	0	3
Não	1	1

O Tribunal de Contas dos Municípios do Pará (TCMPA) estabeleceu, em caráter excepcional e de urgência, regime de plantão extraordinário no período a partir de 20 de março. A medida integra a Portaria no 0215/2020/TCMPA, que traz ações da Corte de Contas para prevenção ao contágio pelo novo “coronavírus”.

As medidas de contenção e prevenção do contágio pelo novo coronavírus (Covid-19) aprovadas pelo Pleno do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCMPA), seguindo, inclusive, as orientações divulgadas pelos órgãos públicos de saúde, os servidores desta Ouvidoria continuaram realizando as atividades com o objetivo de manter os serviços essenciais da Corte de Contas, trabalhando em home office.

As ações, como o sistema de home office para servidores da Corte de Contas, estão sendo implementadas com base na Resolução Administrativa no 005/2020/TCMPA.

Durante este período até o final do Trimestre, esta Ouvidoria no período que compreende os dias 01/04 a 30/06/2020, recebeu 263 manifestações através de E-mail e SISOUV e concluiu 250 manifestações.

A partir do dia 02/07 o SISOUV apresentou problemas e foi necessário o DTI fazer atualização da plataforma sendo assim, há necessidade de ajustes pontuais, os quais à medida que surgem, a equipe da Ouvidoria estará comunicando à DTI.

O prazo para preenchimento do questionário sobre as Ouvidorias Municipais que encerraria no dia 30/06/2020 foi prorrogado para o dia 15/06/2020. Até o fechamento deste relatório, 65 Prefeituras Municipais e 79 Câmaras Municipais haviam preenchido o Formulário Eletrônico, totalizando 144 questionários.

CORREGEDORIA

Tabela 9 – Atividades Diversas/2020

DESCRIÇÃO	1º TRIM	2º TRIM
Memorandos Expedidos	26	3
Ofícios Expedidos - Diversos	1	
Ofícios Expedidos - Devolução de Processos Julgados	119	
Processos de Pedido de Parcelamento – 2020	14	
Informação Inicial	17	3
Termos de Acordo	14	
Controle de Pagamento de exercícios anteriores	41	25
Publicações no DOE	16	7
Boletos Emitidos	137	
Correição Ordinária	1	
Correição Ordinária – analisadas em HOME OFFICE		9.464
TOTAL GERAL	386	9.502

PLANEJAMENTO E GESTÃO



A **Diretoria de Planejamento** do Tribunal de Contas dos Municípios do Pará – TCM/PA, dentre as suas atribuições, tem a responsabilidade técnica de fomentar, coordenar e acompanhar o Planejamento Estratégico, a governança e a gestão do TCM/PA, visando à modernização administrativa e a melhoria contínua do desempenho institucional e dos seus resultados, assegurando a implementação das iniciativas (programas, projetos e ações) e o alcance de suas metas no âmbito dos setores do tribunal, a médio e longo prazo.

De forma transversal, esta Diretoria tem um papel fundamental no planejamento, organização e supervisão das atividades inerentes à gestão estratégica e ao apoio especializado voltado ao funcionamento e à modernização do TCM/PA. Cabendo, ainda, a orientação na implementação da melhoria contínua da gestão e da governança do TCM/PA. Dentre as ações que vem desenvolvendo neste 1º Trimestre de 2020, pode-se destacar:

GESTÃO DO PLANO ESTRATÉGICO 2015-2030

No início de 2020, sob a coordenação da Presidência desta Corte de Contas foram realizadas reuniões administrativas com a presença de todos os setores, com o objetivo de identificar os problemas que travavam o bom andamento das atividades setoriais que, após o cruzamento com o Plano Estratégico 2015/2030, a DIPLAN iniciou ações junto a cada unidade do TCM/PA para pensar em ações que passarão a integrar o Plano de Gestão do Biênio 2019/2020.

O Plano de Gestão tem como missão iniciar ações que visam o crescimento, desenvolvimento e modernização do Tribunal durante o biênio 2019/2020, que serão desenvolvidas por todas as áreas e sofrerão medições de resultado para nortear o monitoramento da execução do Plano.

Com a realização da 1ª Reunião de Avaliação Estratégica (RAE) de 2020, dia 17/02 (segunda-feira), coordenada pela Diretoria de Planejamento do Tribunal, os gerentes dos projetos apresentaram as tarefas realizadas em 2019, vinculadas aos projetos inseridos no Plano de Gestão do biênio 2019/2020, para tanto, foram realizadas reuniões setoriais para mensuração de resultados periódicos, registro dos avanços e nortear as medidas de gestão e do monitoramento da execução dos projetos.

Os setores apresentaram as ações sugeridas para sanar os problemas anteriormente identificados, que criavam entraves no desenvolvimento de suas atividades. Foram apresentados 51 projetos, dos 59 previstos na Resolução Administrativa nº 012/2019-TCM/PA, com as justificativas, tarefas e cronograma de atendimento para a conclusão das medidas, pois possibilita a criação de um cenário de longo prazo, que serve de balizamento para que o órgão alcance suas metas e objetivos.

ACOMPANHAMENTO DA LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO-LAI, JUNTO AOS PODERES MUNICIPAIS

O TCM-PA, desde o ano de 2016 firmou parceria com a Faculdade de Ciências Contábeis (FACICON), da Universidade Federal do Pará (UFPA), com o Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria Geral da União (CGU), e com o Observatório Social de Belém, para o desenvolvimento da Matriz Única de Análise dos Portais de Transparência dos Municípios Paraenses, com a finalidade de realizar a verificação de atendimento da Lei nº 12.527, no âmbito dos municípios paraenses.

O ano de 2018 foi o último ano para que os gestores dos Poderes Executivo e Legislativo dos Municípios Paraenses se adequassem a Lei de Acesso à Informação através do Termo de Ajustamento de Gestão, ou seja, em 2019 a DIPLAN irá iniciar as verificações nos Sites/Portais dos Poderes Executivo e Legislativo dos Municípios Paraenses a integralidade da Matriz Única de atendimento da LAI, após cada entrega das obrigações quadrimestrais.

Durante o primeiro trimestre de 2020 a Diretoria de Planejamento desenvolveu as atividades voltadas à Transparência Pública, realizando análises diretamente nos portais das transparências de seus jurisdicionados, defesas referentes ao exercício de 2018, revisões Técnicas, orientações e acompanhamento referente a transparência pública dos municípios paraenses.

Em Janeiro do corrente ano, a Diretoria de planejamento estava na fase final de orientação de seus jurisdicionados para o fechamento da matriz de 2019, tal orientação se fez presencialmente na sala da Diplan, via telefone, por e-mail e Whatsapp. Neste mês a Diplan informou as orientações sobre as exigências da matriz de atendimento para o exercício de 2020 (<https://www.tcm.pa.gov.br/noticias/gestores-municipais-tem-duas-novas-obrigacoes-cumprir-em-seus-portais-da-transparencia>).

No mês de Fevereiro, a equipe da Diplan iniciou as análises referente a rodada de consolidação das informações sobre transparência pública do ano de 2019. Tal rodada consiste em verificar todas as informações contidas nos portais da transparência das Prefeituras e Câmaras Municipais do Estado do Pará e ao término da verificação será gerado um percentual de atendimento conforme as informações contidas no site de cada Prefeitura ou Câmara e um relatório que será direcionado para as controladorias e juntado a referida prestação de contas do exercício de 2019.

Em Março, a Diplan continuou na fase final de consolidação das análises dos portais da Transparência dos municípios paraenses, paralelo a isso, permaneceu dando suporte necessário a fim que o bom andamento das atividades municipais voltadas a transparência pública continue funcionando.

No referido mês de março, a Diretoria de Planejamento concluiu as análises de defesas do exercício de 2018 e seus respectivos relatórios técnicos, conforme tabela abaixo.

Tabela 10 - ANÁLISES DE DEFESAS E RELATÓRIOS TÉCNICOS/2020

DESCRIÇÃO	1º TRIM		2º TRIM	
	PM	CM	PM	CM
Análise de Verificação 2019	70	71	74	73
Relatório de Verificação 2019	70	71	74	73
Defesas 2018		8	3	
Relatório de Defesa 2018		8	3	
Reanálise com 100%			105	106
Visitas Presenciais	37	48		
Contatos Telefônicos	57	68	894	550
Contatos Whatsapp	47	39	705	528

ÍNDICE DE EFETIVIDADE DA GESTÃO MUNICIPAL - TCM/PA

O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará aderiu ao Acordo de Cooperação Técnica e Operacional nº 001/2016 celebrado entre si pelo Instituto Rui Barbosa - IRB, pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCE-SP, e pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCE-MG, que dispõe sobre o estabelecimento da Rede Nacional de Indicadores Públicos – REDE INDICON, com finalidade de compartilhar instrumentos de medição do desempenho da gestão pública brasileira, boas práticas e conhecimento deles advindos na avaliação da gestão pública, bem como auxiliar e subsidiar a ação fiscalizatória exercida pelo controle externo.

No corrente ano a DIPLAN encaminhou para Presidência a Minuta de Resolução para tratar sobre os procedimentos do IEGM, sendo aprovada em Plenário a Resolução Administrativa nº 08/2020 que institui, implanta e regulamenta o Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEGM, junto aos seus jurisdicionados, referente ao exercício de 2019 – IEGM/2020.

O IEGM/TCM-PA é apurado anualmente, mediante aplicação de questionário próprio, contemplando múltiplas visões acerca da gestão pública municipal. Para 2020 foram mantidos os 07 (sete) indicadores setoriais do exercício de 2019, sendo: Educação, Saúde, Planejamento, Gestão Fiscal, Meio Ambiente, Proteção dos Cidadãos e Governança da Tecnologia da Informação.

No 1º trimestre a Diretoria de Planejamento iniciou o desenvolvimento e implantação do novo programa de recebimento e envio ao IRB dos questionários do IEGM - ação concluída com sucesso. A nova estrutura faz-se necessária ante a mudança significativa nas perguntas dos questionários feitas pela coordenação nacional do IEGM.

Durante o 2º trimestre todos os municípios paraenses receberam a notificação por e-mail para o acesso aos questionários a serem preenchidos. Todos os municípios paraenses concluíram com sucesso a etapa de preenchimento dos 07 (sete) questionários, encaminhando os formulários para a DIPLAN que formatará as informações, verificará as formas de validação para este exercício e, ao final, encaminhará os mesmos ao grupo nacional de trabalho do IEGM, no Instituto Rui Barbosa-IRB, para emissão do relatório final.

ATOS NORMATIVOS

A diretoria de planejamento coordena o processo de elaboração dos atos normativos, em parceria com as demais áreas desta corte de contas, e tem por finalidade a regulamentação dos procedimentos junto aos gestores dos poderes executivo e legislativo municipais.

No 2º Trimestre de 2020, dentre os Atos Normativos pode-se destacar a Minuta de Resolução Administrativa de prorrogação da apresentação da Lei Orçamentária Anual-LOA, exercício 2020, nesta Corte de Contas e a Minuta de Resolução Administrativa que regulamenta o Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEGM 2020, ano base 2019, junto aos jurisdicionados do TCM/PA.

Elaboração em conjunto com a Diretoria Jurídica e outros técnicos das instruções normativas nº 01/2020, 02/2020, 03/2020, 04/2020, 05/2020, 06/2020, 07/2020, 08/2020, 09/2020, 10/2020, 11/2020, 12/2020 e 13/2020.

GESTÃO DE PESSOAS

A Gestão de Recursos Humanos tem por finalidade promover as atividades de planejamento e gestão de pessoal do Tribunal, competindo-lhe desenvolver a política de recursos humanos e realizar todos os atos necessários à elaboração das folhas de pagamentos, implementação das normas de segurança do trabalho, bem como assegurar a sua observância no âmbito da Agência.

O aprimoramento da política interna de gestão de pessoas é um dos objetivos estratégicos do TCM-PA. A valorização profissional do servidor é aspecto imprescindível para a consolidação da imagem de excelência desta Corte de Contas.

Especialmente neste trimestre, por conta do avanço do Coronavírus (COVID-19) no Estado do Pará, e após as normativas que tratam das medidas de prevenção e adequação deste Tribunal frente à Pandemia do CORONAVÍRUS, a Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, assim como os demais setores da Casa, precisou adequar suas atividades ao novo momento.

Nesse sentido, foi imprescindível estabelecer regime misto de trabalho, sendo a maior parte em teletrabalho (home-office), a fim de garantir a continuidade do serviço prestado de maneira segura para a saúde e bem-estar de servidores, estagiários e seus colaboradores.

Para isso, contamos com o empenho dos gestores do órgão, bem como do corpo funcional da DGP, e com a valiosa atuação do DTI que ampliou o acesso dos usuários e manteve em pleno funcionamento os sistemas, serviços e demais recursos de TI.

Destaca-se, por oportuno, as ações realizadas para o enfrentamento do coronavírus, o que reforça nosso compromisso com a saúde e com a vida de nossos servidores.

Neste sentido, apresentamos abaixo as atividades desenvolvidas no 2º TRIMESTRE de 2020 pela DGP.

DIVISÃO DE CONTROLE FUNCIONAL - DICON

Divisão responsável pelas atividades de RH tradicional, subdividida em três frentes de atuação, quais sejam, Cadastro e Controle dos membros, servidores e demais colaboradores deste Tribunal, incluindo a emissão e publicação de atos administrativos; Pagamento, que elabora e processa a folha de pagamento do Tribunal; e Frequência, que controla a assiduidade e pontualidade dos servidores do órgão. Em todos os núcleos mencionados, também é executada a instrução de processos administrativos internos e externos, que exigem informações funcionais. Destacam-se as seguintes estatísticas de cada núcleo (Tabelas 11, 12 e 13).

Tabela 11 - Cadastro e Controle/2020

DOCUMENTOS EXPEDIDOS	TOTAL 1º TRIM	TOTAL 2º TRIM	ABR	MAI	JUN
CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	11	1	0	1	0
DECLARAÇÕES	20	0	0	0	0
MEMORANDOS	39	356	106	110	136
PORTARIAS	227	60	32	10	18
PUBLICAÇÕES	227	76	43	15	18
CADASTRO	28	10	10	0	0

Tabela 12 - Pagamento/2020

DOCUMENTOS EXPEDIDOS	TOTAL 1º TRIM	TOTAL 2º TRIM	ABR	MAI	JUN
DECLARAÇÃO DE COMPROVANTE DE RENDA	9	0	0	0	0
PROCESSOS INSTRUÍDOS	80	10	10	0	0
SOLICITAÇÕES DE RECURSOS	180	72	30	30	12

Tabela 13 - Frequência/2020

DOCUMENTOS EXPEDIDOS	TOTAL 1º TRIM	TOTAL 2º TRIM	ABR	MAI	JUN
BOLETINS DE FREQUÊNCIA	52	0	0	0	0
CRACHÁS	26	0	0	0	0

DIVISÃO DE SELEÇÃO, DESENVOLVIMENTO E CARREIRA - DISED

A Divisão de Seleção, Desenvolvimento e Carreira – DISED é responsável pela coordenação, desenvolvimento, planejamento e acompanhamento de nossos servidores.

Atua, em nome da DGP, junto a Escola de Contas Públicas Conselheiro “Irawaldir Rocha”, responsável pela execução das atividades voltadas ao treinamento e capacitação dos servidores, com vista ao aprimoramento das atividades e procedimentos do trabalho deste Tribunal e, como consequência, contribuir para atingir o objetivo estratégico “Desenvolver competências gerenciais e profissionais”, assegurando o desenvolvimento das competências de todos os servidores orientado ao alcance da visão de futuro e dos objetivos estratégicos no desempenho de suas funções.

Busca o desenvolvimento e aperfeiçoamento de projetos e ações da DGP no alinhamento com o Planejamento Estratégico Institucional, com intuito de atender as expectativas manifestadas pelos servidores da Corte em suas mais diversas áreas.

Dentre as atividades realizadas pela DISED neste segundo trimestre, em consonância com a Política de “Gestão de Desempenho com Foco em Competências”, estão:

- Elaboração em power point do resultado da pesquisa de clima organizacional realizada no TCM;
- Acompanhamento do Projeto de criação da REDE DE COMPARTILHAMENTO DE BOAS PRÁTICAS EM GESTÃO DE PESSOAS entre 09 (nove) Instituições Públicas do Estado;
- Auxílio na realização do II ENCONTRO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ;
- Levantamento das trilhas de aprendizagem para implantação no TCM;
- Finalização da proposta de atualização das competências e desenvolvimento dos servidores que atuam na área de controle externo, nos moldes estabelecidos no novo relatório da INTOSAI;
- Levantamento dos contratos firmados entre o TCM e as Universidades no que tange aos cursos para atualização e modificação no sistema DGP;
- Procedimentos relativos a renovação dos estágios em curso;
- Participação nas oficinas online de trajetórias profissionais da rede de gestão de pessoas dos TCS e Rede das Escolas de Contas, por meio da plataforma google meets;
- Pesquisa de trilhas de aprendizagem para atualização e capacitação dos servidores;
- Auxílio a Diretoria Administrativa na elaboração da renovação dos Convênios com as Instituições de ensino;
- Auxílio no desenvolvimento do programa que envolve o controle individual do desenvolvimento dos servidores;
- Adequação e conclusão do projeto com a Leme Consultoria em novo modelo (remoto) para licenciamento de software de gerenciamento de competências e resultados, bem como consultoria para revalidação do inventário comportamental, validação dos mapas de atribuição por produto sob as perspectivas técnica, comportamental, responsabilidades e resultados, cuja metodologia já é adotada por esse Tribunal de Contas desde 2016;
- Adequação aos processos de trabalho relacionados ao mapeamento de competências;
- Desempenho em outras atividades correlatas e afins à sua área de atuação.

DIVISÃO DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA – ESPAÇO VIDA E PSICOSSOCIAL

A materialização do trabalho desta divisão é verificada especialmente no Espaço Vida, que conta com médicos, dentistas, psicólogo, fisioterapeuta, nutricionista, assistentes sociais e equipe de enfermagem. Tem-se, ainda, as campanhas gerais desenvolvidas, com um calendário anual pré-definido, consistindo em ações voltadas à saúde, como prevenção ao câncer, antitabagismo, controles da diabetes e hipertensão, dentre outras. Portanto, além dos serviços à disposição durante todo o horário de expediente, os servidores e colaboradores contam também com as referidas ações e demais atividades voltadas ao seu bem-estar.

No espaço vida, foram realizados 1.808 (mil, oitocentos e oito) atendimentos, detalhados na tabela a seguir:

Tabela 14 – Atendimentos e Ações/2020

ATENDIMENTOS	1º TRIM	2º TRIM
MÉDICO	559	1.223
ODONTOLÓGICO	319	0
PSICOLÓGICO	73	70
ASSISTENTES SOCIAIS	0	50
NUTRICIONAL	56	24
ENFERMAGEM	100	421
FISIOTERAPIA	376	20
CAMPANHAS	106	0

Integram, também, a equipe do Espaço Vida o Serviço Social, que tem o objetivo de garantir a prevenção, promoção e educação na área da assistência, socialização, integração e reabilitação de servidores, estagiários universitários e de ensino médio que atuam neste TCM/PA, que são diretamente acompanhados pelas Assistentes Sociais.

OUTRAS ATIVIDADES:

- Disponibilizado pela Diretoria - DGP através dos profissionais de saúde do Espaço Vida, vídeos de orientação sobre Covid 19 e boas praticas no serviço Home Officer.
- Orientação junto aos colaboradores da empresa prestadora dos serviços de limpeza acerca dos cuidados necessários quanto ao uso adequado de EPIs, pontuando procedimentos de rotina, referentes ao combate do “Coronavírus”(Covid 19);
- Orientações e atendimentos aos servidores pelos Médicos, enfermeiros, Nutricionistas, fisioterapeutas, Psicólogas e assistentes sociais;
- Campanha contra H1N1 de vacinação: realizada em março para maiores de 60 anos, gestantes e portadores de comorbidades, através de Drive Thru. Foram atendidas: 106 pessoas.

ASSESSORIA ESTRATÉGICA DE GESTÃO DE PESSOAS

Atua na assessoria direta desta Diretoria, em especial na análise jurídica das demandas dos servidores, além de auxiliar em pesquisas diversas na área de gestão e em outras atividades voltadas ao tema.

Dentre as atividades, destacam-se o seguinte:

- Elaboração do novo e-DGP, sistema de serviços que passou por uma série de transformações e ficou mais interativo, com ferramentas inovadoras que valorizam a comunicação entre o colaborador e a DGP; programas, por exemplo, como o +Conhecimento e “Saúde Você Merece!”; acesso os dados da última avaliação funcional realizada para que o servidor possa identificar suas competências técnicas e comportamentais pontuadas; área de feedback’s, onde o servidor poderá contribuir no desenvolvimento de outros colegas, fornecendo elogios ou agradecimentos em razão do trabalho realizado, bem como com informações relevantes para o aumento de desempenho de seus pares;

- Lançamento do software de folha de pagamento de alto padrão elaborado por técnicos da DGP e equipe formada por estagiários da DTI, setORIZADA na DGP, que representa uma economia de cerca de R\$ 1 milhão para o Tribunal;

- Elaboração de manifestações acerca de diversos assuntos, tais como: averbação de TS, concessão de licença-prêmio, entre outros.

Faz parte, ainda, da Assessoria Estratégica, a coordenação e desenvolvimento de ferramentas na área de informática, tais como:

1. Gerente DGP; 2. Mais Resultados; 3. Espaço Vida; 4. Saúde: Você Merece; 5. DGP – usuário; 6. e-Social; 7. Prestação de Contas de Diárias; 8. FO Pag (Folha de pagamento).

Solicitações Online

Através do sistema de Solicitações Online, que objetiva principalmente facilitar o acesso dos servidores, que tem maior conforto e agilidade para demandar a DGP, destacando ainda a expressiva economia de recursos materiais, já que a partir do atendimento online praticamente a totalidade das demandas podem ser feitas em meio digital, em sintonia, portanto, com os esforços de todos em prol da sustentabilidade.

O atendimento das referidas solicitações é feita por todos os colaboradores da Diretoria de Gestão de Pessoas, cada divisão instruindo/encaminhando as mesmas conforme suas competências.

Neste trimestre foram tratadas 629 (seiscentos e vinte e nove) solicitações, dentre os diversos temas disponíveis.

GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivando mostrar, com a maior transparência possível, como ocorreu a gestão desta Diretoria no exercício do 2º TRIMESTRE de 2020, contemplando toda a movimentação processual concernente às licitações e as compras diretas, com fundamentação na Lei nº. 8.666/93 Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 5.450/2005 (Regulamento do Pregão), Lei Estadual nº 6.474/2002 e Decreto Estadual nº 0199/2003.

Considerando a situação mundial do “NOVO CORONAVÍRUS” (COVID-19), ficou determinado, o regime especial de trabalho domiciliar (home office) em que o cumprimento da jornada de trabalho ordinária dos servidores foram realizadas fora das dependências do TCM/PA, de forma remota conforme Resolução administrativa nº 05/2020 – TCM/PA, de 16 de março de 2020.

Assim, faremos uma abordagem sobre os contratos, as renovações contratuais por meio de termos aditivos, convênios, termos de Acordo e Cooperação firmado com este Tribunal, abastecimento de combustível da frota de veículos; os recursos materiais e as atividades de apoio administrativo. Apresentaremos quadros demonstrativos das atividades por competência, incluindo quantidade e custos.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA - DA

No desenvolvimento das atividades administrativas, esta Diretoria conta com a efetiva participação da Seção de Apoio Administrativo e Seção de Gestão Estratégica, da Divisão de Recursos Materiais e Serviços – DIRMAT, que é composta pela Seção de Almoxarifado, Seção de Patrimônio e Seção de Contratos, Convênios e Licitações – SCCL e pela Divisão de Manutenção e Obras – DMO, que é composta pela Seção de Obras e Projetos e Seção de Manutenção Predial.

O resultado deste trabalho é de fundamental importância para o desenvolvimento da atividade-fim deste Tribunal, que transcorreu dentro da normalidade no curso do trimestre base como consta descrito neste relatório.

APOIO ADMINISTRATIVO E SEÇÃO DE GESTÃO ESTRATÉGICA

O Apoio Administrativo junto a Gestão Estratégica, assessora diretamente esta Diretoria de Administração – DA, o qual realizaram diversas atividades no exercício do 2º trimestre de 2020, entre elaboração e gerenciamento de ofícios, memorandos, autuação de processos e autuação nos processos de suprimento de fundos, controle de custo das linhas telefônicas (Tabela 09) e recebimento e envio de documentos oriundos dos diversos setores deste Tribunal, de fornecedores e de outros órgãos públicos.

Tabela 15 - CUSTO COM PASSAGENS AÉREAS – VALE VERDE/2020

MÊS	1º TRIM	2º TRIM
JANEIRO	R\$ 20.323,92	
FEVEREIRO	R\$ 21.587,71	
MARÇO	0	
ABRIL		0
MAIO		0
JUNHO		0
TOTAL	R\$ 41.911,63	0

Tabela 16 – TELEFONIA E CONTROLE DE CUSTO DAS LINHAS TELEFÔNICAS/2020

EMPRESA	TOTAL 1º TRIM	TOTAL 2º TRIM	ABR	MAI	JUN
CLARO/ MÓVEL	R\$ 21.808,94	R\$ 19.517,01	R\$ 6.646,94	R\$ 6.555,26	R\$ 6.314,81
CLARO/	R\$ 2.307,69	R\$ 2.307,69	R\$ 769,23	R\$ 769,23	R\$ 769,23
OI/MÓVEL	R\$ 444,10	R\$ 180,01	R\$ 102,53	R\$ 77,48	R\$ 0,00
OI/FIXO	R\$ 5.956,01	R\$ 147,62	R\$ 48,80	R\$ 50,02	R\$ 48,80
EMBRATEL	R\$ 3.536,24	R\$ 443,94	R\$ 147,98	R\$ 147,98	R\$ 147,98
EMBRATEL 021	R\$ 147,48	R\$ 5.622,60	R\$ 1.885,32	R\$ 1.885,57	R\$ 1.851,71
TOTAL	R\$ 34.200,46	R\$ 28.218,87	R\$ 9.600,80	R\$ 9.485,54	R\$ 9.132,53

Concessão de Recursos Financeiros em Regime de Aditamento (Suprimento de Fundo)

Foi concedido 01 (um) Suprimento no exercício do 2º Trimestre de 2020, para atender bens, serviços (inclusive de engenharia) e insumos destinados a situação mundial do “NOVO CORONAVÍRUS” (COVID-19), que totalizou o montante de R\$ 46.500,00 (Quarenta e seis mil e quinhentos reais).

SETOR DE REPROGRAFIA

Em virtude a situação mundial do “NOVO CORONAVÍRUS” (COVID-19) e ao regime especial de trabalho domiciliar (home office), não houve solicitação de fotocópia no 2º Trimestre de 2020.

TABELA 17 – EMISSÃO DE FOTOCÓPIAS /2020

SETOR	1º TRIM	2º TRIM	ABR	MAI	JUN
PRESIDÊNCIA	1.089	0	0	0	0
GAB. CONSELHEIROS	10.733	0	0	0	0
CONTROLADORIAS	9.754	0	0	0	0
ESCOLA DE CONTAS	2.753	0	0	0	0
DA	174	0	0	0	0
DI	81	0	0	0	0
DGP	221	0	0	0	0
DIORF	2.000	0	0	0	0
DIPLAN	387	0	0	0	0
DIJUR	800	0	0	0	0
NAP	356	0	0	0	0
NAOP	2.860	0	0	0	0
NIE	0	0	0	0	0
NUFOP	0	0	0	0	0
ASCOM	308	0	0	0	0
CCI	0	0	0	0	0
CORREGEDORIA	730	0	0	0	0
OUIDORIA	0	0	0	0	0
SECRETARIA GERAL	34.320	0	0	0	0
ESPAÇO VIDA (AMBULATÓRIO)	1.472	0	0	0	0
IMP. Printsolution (PRESIDÊNCIA)	0	0	0	0	0
IMP. Printsolution (DA)	0	0	0	0	0
IMP. Printsolution (DGP)	0	0	0	0	0
TOTAL	68.038	0	0	0	0

SETOR DE TRANSPORTES

Os veículos foram demandados para diversas atividades entre elas a entrega na região Metropolitana de Belém de correspondência e de processos já julgados, transporte de equipe para reuniões e representações em eventos, além de inspeções e capacitações nos municípios do estado.

TABELA 18 – ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS – 2º TRIM/2020

MÊS	QUANTIDADE DE LITROS	PREÇO MÉDIO UNITÁRIO	TOTAL MENSAL
JANEIRO	7.382	4,05	29.900,00
FEVEREIRO	7.696	3,82	29.400,00
MARÇO	7.205	4,08	29.400,00
ABRIL	7.833	3,52	27.572,50
MAIO	8.015	3,44	27.572,50
JUNHO	7.637	3,61	27.572,50
TOTAL			

DIVISÃO DE RECURSOS DE MATERIAIS E SERVIÇOS - DIRMAT

Durante o 2º trimestre de 2020, a Divisão de Recursos Materiais – DIRMAT, composta das Seções de Patrimônio, Almoxarifado e de Contratos, Convênios e Licitações, sob a coordenação geral desta Diretoria, desenvolveu diversas atividades, dentre as quais são citadas a seguir:

Na Divisão de Recursos Materiais – DIRMAT, a chefia da Divisão, realizou pesquisa de preço para atender bens, serviços e insumos destinados em decorrência a situação mundial do “NOVO CORONAVÍRUS” (COVID-19), no âmbito deste Tribunal.

Além disso, foram realizadas coletas de preços para dar subsídios às licitações para locação permanente e eventual de veículos, bem como para aquisição de veículos zero quilômetro, elaborou Termos de Referência para integrar editais de licitação, observadas as determinações da Lei nº 8.666/93, Decreto nº 3.555/2000 e Lei nº 10.520/2002.

Portanto, o valor dos materiais adquiridos por meio do Processo Administrativo – PA202012621 (suprimento de fundos) e por meio de notas de empenho, totalizaram R\$ 23.473,40 (Vinte e três mil, quatrocentos e setenta e três reais e quarenta centavos) e o valor das licitações concluídas totalizaram R\$ 728.494,40 (Setecentos e vinte oito mil, quatrocentos e noventa quatro reais e quarenta centavos), conforme tabela abaixo.

TABELA 19 – COMPRAS DIRETAS/2020

SUBGRUPOS	TOTAL 1º TRIM
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.	R\$ 2.326,00
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS / EQUIPAMENTO PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO.	R\$ 7.880,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 196,00
TOTAL GERAL	R\$ 10.402,00
SUBGRUPOS	TOTAL 2º TRIM
Não houve compras direta	0

TABELA 20 – LICITAÇÕES REALIZADAS

SUBGRUPOS	TOTAL 1º TRIM
MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - Convite nº 001/2020/TCM	R\$ 19.910,05
SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE SERVIDORES - Pregão Eletrônico nº 2019/04/TCM	R\$ 1.858.200,00*
MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS - Convite nº 002/2020/TCM	R\$ 240.499,89
LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS - Pregão Eletrônico nº 2019/07	R\$ 660.000,00*
S SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA - Pregão Eletrônico nº 2019/08/TCM	R\$ 64.800,00
MATERIAL DE EXPEDIENTE - Pregão Eletrônico nº 2019/10/TCM	R\$ 40.000,00
SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA - pregão Eletrônico nº 2020/01	R\$ 4.000.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 6.883.409,94
TOTAL 2º TRIM	
SUBGRUPOS	TOTAL 2º TRIM
Pregão Eletrônico nº 2020/04/TCM/PA	R\$ 30.494,40
Pregão Eletrônico nº 2020/05/TCM/PA	R\$ 698.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 728.494,40

Obs: * No valor total da Tabela estão inclusos valores estimados das seguintes licitações: Pregão Eletrônico nº 2019/04/TCM e Pregão Eletrônico nº 2019/07/TCM, realizados no 1º trimestre de 2020.

SEÇÃO DE PATRIMÔNIO

A Seção de Patrimônio realizou recebimento, registro patrimonial e distribuição de materiais permanentes oriundos de compras realizadas, conforme as Notas de Empenho emitidas no período e notas fiscais que acompanharam os bens por ocasião de sua entrega na Seção de Patrimônio. Segue abaixo a tabela de Bens Permanentes adquiridos pelo TCM e que receberam registro patrimonial no 2º Trimestre de 2020.

TABELA 21 – LICITAÇÕES REALIZADAS/2020

MÊS	GRUPO	ITEM	FORNECEDOR
1º TRIM			
JAN	APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	1	LN DIST. DE PRODUTO HOSP. E DE SAÚDE
	Equipamento Médico, laboratorial, Hospitalar e Odontológico	1	LN DIST. DE PRODUTO HOSP. E DE SAÚDE
FEV	-	-	-
MAR	Equipamentos e acessórios de processamentos de dados	12	M.M. ALVARENGA COM. E SERV.
2º TRIM			
ABRIL	-	-	-
MAIO	Equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos	35	PARA ÁGUA COM. E SERVIÇOS
JUNHO	Equipamentos e acessórios de processamentos de dados	07	M M ALVARENGA COM. E SERVIÇOS

SEÇÃO DE ALMOXARIFADO

Na Seção de Almojarifado não houve movimentação financeira no estoque considerando que, não houve entrada de materiais adquiridos por este Tribunal. Portanto, não houve Requisição de Material (material de consumo) por parte dos servidores para esta Seção de Almojarifado, permanecendo os valores do 1º trimestre.

TABELA 22 – MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DO ALMOXARIFADO – 1º TRIM/2020

GRUPO DE MATERIAL	ESTOQUE ANTERIOR	MATERIAL ADQUIRIDO	MATERIAL CONSUMIDO	ESTOQUE ATUAL
ESCRITÓRIO	R\$ 107.558,64	R\$ 25.270,30	R\$ 23.831,69	R\$ 108.997,25
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	R\$ 14.573,29	R\$ 0,00	R\$ 7.244,24	R\$ 7.329,05
ELÉTRICO E CONSTRUÇÃO	R\$ 102.637,87	R\$ 0,00	R\$ 15.467,79	R\$ 81.170,08
IMPRESSOS, SERVIÇOS E DIVERSOS	R\$ 98.742,83	R\$ 0,00	R\$ 10.842,22	R\$ 87.900,61
PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 96.419,38	R\$ 23.135,05	R\$ 12.078,15	R\$ 107.476,28
MEDICAMENTOS	R\$ 26.894,93	R\$ 0,00	R\$ 2.304,33	R\$ 24.590,60
TOTAL GERAL	R\$ 446.826,94	R\$48.405,35	R\$ 71.768,42	R\$ 423.463,87

TABELA 23 – DEMONSTRATIVO DE MATERIAL CONSUMIDO/2020

GRUPO DE MATERIAL	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE
ESCRITÓRIO	R\$ 23.831,69	0
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 0,00	0
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	R\$ 7.244,24	0
ELÉTRICO E CONSTRUÇÃO	R\$ 15.467,79	0
IMPRESSOS, SERV. DIVERSOS	R\$ 10.842,22	0
PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 12.078,15	0
MEDICAMENTOS	R\$ 2.304,33	0
TOTAL GERAL	R\$ 71.768,42	0

TABELA 24 – REQUISIÇÕES DE MATERIAL DO ALMOXARIFADO/2020

REQUISITANTE	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA	18	0
SECRETARIA GERAL	37	0
GABINETES DE CONSELHEIROS	65	0
OUVIDORIA	06	0
GABINETES DE CONSELHEIROS SUBSTITUTOS	09	0
CONTROLADORIAS	75	0
DA	136	0
ESCOLA DE CONTAS IRAWALDYR ROCHA (ECPIR)	19	0
DGP	28	0
DTI	11	0
DIPLAN	0	0
DIORF	28	0
DIRETORIA JURÍDICA	18	0
CORREGEDORIA	24	0
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO	03	0
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	15	0
NÚCLEO DE OPERAÇÕES ESTRATÉGICAS	02	0
NÚCLEO DE OBRAS	04	0
NÚCLEO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES (DICAP)	0	0
NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO – NUF	01	0
NAOP	02	0
ESPAÇO VIDA	29	0
TOTAL GERAL	539	0

SEÇÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIO E LICITAÇÕES

A Seção de Contratos, Convênios e Licitações em atendimento ao que preconiza às leis e decretos que regem as licitações e contratos, adotou providências para a realização de: processos licitatórios para aquisição de materiais e contratação de serviços visando suprir às necessidades desta Corte de Contas, celebração de contratos, termos aditivos, convênios, termos de cooperação técnica e de apostilamento, publicação desses atos, bem como das dispensas de licitação, conforme exposto na Tabela abaixo:

TABELA 25 – CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES/2020

LICITAÇÃO EM ANDAMENTO/1º TRIM		
Nº PROCESSO	MODALIDADE	SITUAÇÃO
PA201912058	Convite nº 001/2020	Concluído
PA201911888	Convite nº 002/2020	Concluído
PA202012485	Convite nº 003/2020	Processo em andamento - Contratação
PA201911282	Pregão Eletrônico nº 2019/04	Concluído
PA201911754	Pregão Eletrônico nº 2019/07	Concluído
PA201911481	Pregão Eletrônico nº 2019/08	Concluído
PA20191149	Pregão Presencial nº 2019/09	Processo em andamento - Contratação
PA201912168	Pregão Eletrônico nº 2019/10	Processo em andamento - Contratação
PA201911750	Pregão Presencial nº 2019/10	Concluído Registro de Preços
PA201912140	Pregão Presencial nº 2019/11	Processo em Andamento - Contratação
PA201911992	Pregão Eletrônico nº 2020/01	Concluído
PA201911396	Pregão Eletrônico nº 2020/02	Processo em análise (com recurso)
PA202012503	Pregão Eletrônico nº 2020/03	Processo em Andamento - Contratação
2º TRIM/2020		
PROCESSO Nº	MODALIDADE	SITUAÇÃO
PA201912269	Pregão Eletrônico nº 2020/04	Contrato enviado para assinatura
PA202012538	Pregão Eletrônico nº 2020/05	Contrato assinado e devolvido
PA202012445	Pregão Eletrônico nº 2020/06	CANCELADO
PA202012485	Pregão Eletrônico nº 2020/07	Aguardando amostras
TERMOS DE DISPENSA / INEXIGIBILIDADES/1º TRIM		
PROCESSO Nº	CONTRATO	SITUAÇÃO
PA201912430	Dispensa nº 001/2020	Concluído
PA202012483	Dispensa nº 003/2020	Concluído
PA202012528	Dispensa nº 004/2020	Concluído
PA202012495	Dispensa nº 005/2020	Concluído
PA202012462	Dispensa nº 006/2020	Concluído
PA202012546	Dispensa nº 007/2020	Concluído
PA202012534	Dispensa nº 008/2020	Concluído
PA202012332	Inexigibilidade nº 001/2020	Concluído
PA202012443	Inexigibilidade nº 002/2020	Concluído
PA202012541	Inexigibilidade nº 003/2020	Concluído
PA202012560	Inexigibilidade nº 004/2020	Concluído

2º TRIM		
PROCESSO Nº	MODALIDADE	SITUAÇÃO
PA201910872	Dispensa nº 009/2020	Concluído
PA202012595	Dispensa nº 010/2020	Concluído
PA202012628	Dispensa nº 011/2020	Concluído
PA202012638	Dispensa nº 012/2020	Concluído
PA202012600	Dispensa nº 013/2020	Concluído
PA202012607	Inexigibilidade nº 005/2020	Concluído

CONTRATOS EFETUADOS/1º TRIM		
PROCESSO Nº	CONTRATO	VALOR
PA202012332	Nº 001/2020	Valor Global R\$ 126.000,00
PA201911282	Nº 002/2020	Valor Global R\$ 1.858.200,00
PA201911481	Nº 003/2020	Valor Global R\$ 64.900,00
PA201912318	Nº 004/2020	Valor Global R\$ 15.120,00
PA202012486	Nº 005/2020	Valor Global R\$ 30.600,00
PA201911754	Nº 006/2020	Valor Global R\$ 660.000,00
PA202012509	Nº 007/2020	Valor Global R\$ 10.953,74
PA202012483	Nº 008/2020	Valor Global R\$ 5.000,00
PA201911888	Nº 009/2020	Valor Global R\$ 240.499,89
PA202012528	Nº 010/2020	Valor Global R\$ 14.503,90
PA202012534	Nº 011/2020	Valor Global R\$ 384.000,00

2º TRIM		
PROCESSO Nº	CONTRATO	VALOR
PA201911993	Nº 012/2020	R\$ 4.000.000,00
PA201912140	Nº 013/2020	R\$ 160.500,00
PA201910872	Nº 014/2020	R\$ 10.000,00
PA202012591	Nº 015/2020	R\$ 8.897,00
PA201911396	Nº 016/2020	R\$ 189,99 por chamada

TERMOS ADITIVOS EFETUADOS/1º TRIM		
PROCESSO Nº	Termo ADITIVO	VALOR
PA201912141	5º TERMO	R\$ 30.180,00
PA202012465	1º TERMO	Valor Global R\$ 126.600,00
PA201912244	2º TERMO	Valor Mensal R\$ 22.244,49

2º TRIM		
PROCESSO Nº	Termo ADITIVO	VALOR
PA202012522	2º TERMO	Valor Global R\$65.400,00
PA202012341	3º TERMO	Valor Global R\$ 0,00
PA202012341	4º TERMO	Valor Global R\$ 0,00
PA202012603	1º TERMO	Valor Anual R\$ 0,00
PA202012525	3º TERMO	Valor Anual R\$ 34.740,00
PA202012625	5º TERMO	Valor Global R\$ 50.500,00
PA202012524	2º TERMO	Valor Anual R\$ 121.313,28
PA202012523	3º TERMO	Valor Anual R\$ 121.159,92
PA202012608	3º TERMO	Valor Global R\$750.000,00
PA202012598	6º TERMO	Valor Global R\$ 87.629,94

TERMOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA/1º TRIM		
PROCESSO Nº	TERMO Nº	VALOR
	001/2020	R\$ 5.269,44
PA202012471	002/2020	R\$ 5.269,44
PA202012473	003/2020	R\$ 1.071,54
PA202012470	004/2020	R\$2.095,30
	005/2020	R\$ 1.2229,96
PA202012539	006/2020	R\$ 2.381,20
2º TRIM		
PROCESSO Nº	TERMO Nº	VALOR
PA202012623	007/2020	VALOR GLOBAL R\$ 17.121,52
APOSTILAMENTO/1º TRIM		
PROCESSO Nº	REGISTRO	DOE/DOE-TCM
PA202012446	Nº 001/2020	Nº 709
PA202012447	Nº 002/2020	Nº 709
	Nº 003/2020	Nº 730
2º TRIM		
PROCESSO Nº	REGISTRO	DOE/DOE-TCM
PA202012554	Nº 005/2020	Nº 814

DIVISÃO MANUTENÇÃO E OBRAS – DMO

A Divisão de Manutenção e Obras – DMO atua nas áreas técnicas de engenharia, com objetivo de gerenciar atividades na área de manutenção preventiva do prédio sede deste Tribunal.

1. Objetivos Específicos:

- Gerenciar e fiscalizar os contratos de manutenção dos sistemas telefônicos, ar-condicionado, instalações elétricas e hidros sanitárias, subestação de energia elétrica, reservatórios de água e elevadores;
- Gerenciar os serviços de reformas e adaptações do prédio sede do TCM;
- Elaborar Termos de Referência (Projetos Básicos) para licitações das áreas de engenharia e afins;
- Participar de processos licitatórios das áreas de engenharia e afins.

2. Atividades Realizadas:

2.1. Serviços de manutenção:

Gerenciou-se os seguintes contratos de manutenção no prédio sede deste Tribunal:

- Sistema de telefonia (central telefônica e rede interna – 170 ramais e 40 linhas diretas), portas e portão eletrônicos;
- Sistema de Geração de Energia (Grupo Gerador) e Sub Estação;
 - Sistemas de Ar condicionado (aparelhos janela, splits, multi splits do Auditório Alacid Nunes, e sistema VRF de 138 TR);
 - Instalações elétricas, mecânicas, hidros sanitárias, rede lógica e reparos gerais;
 - Saneamento dos reservatórios d'água (1 inferior e 3 superiores) e espelhos d'água;
 - Elevadores (03 unidades);

- Manutenção em grupo gerador e Sub Estação;
- Iniciado a Manutenção nas câmeras (42 unidades);
- Iniciado a Manutenção dos sistemas de sonorização do Tribunal.

2.2. Serviços de Manutenção e Adaptação no prédio sede e anexo deste TCM:

- Manutenção no portão elétrico da guarita;
- Serviços de limpeza e higienização periódicas de todas as Splits;
- Acompanhou-se o conserto e liberação de ramais em diversos setores e instalação de extensões;
- Acompanhou-se o serviço de manutenção nas portas automáticas e cancelas;
- Realizou-se manutenção nas catracas e relógio de ponto;
- Realizou-se a manutenção corretiva e preventiva e a higienização de todas as Splits do prédio sede e anexo;
- Limpeza e higienização dos reservatórios e cisterna de água;
- Foi realizado serviço de higienização e limpeza do lago;
- Reforço de desinsetização, descupinização e desratização total do prédio sede e anexo (áreas internas e externas), descupinização de pontos externos;
- Limpeza e Manutenção das calhas;
- Manutenção no transformador;
- Proteção em acrílico na recepção, recepção da presidência e na sala dos municípios.
- Higienização geral do prédio sede e anexo contra a COVID-19.
- Retirada da catraca, devido a obra do protocolo.
- Manutenção no Telhado do Galpão para correção de goteiras.
- Manutenção no Telhado do Galpão para correção de goteiras.

2.3. Obras / Projetos e Laudos:

- Execução da ampliação do Protocolo, manutenção em telhado do Galpão, Isolamento Térmico da sala dos servidores, adaptação da Recepção, construção de Armário na garagem lateral para armazenamento de materiais, com planilha dos serviços, orçamento e Projeto Básico.
- Conclusão da Manutenção geral da Subestação e Grupo Gerador de seus componentes do Tribunal;
- Conclusão de estudo para organização e adaptação do Arquivo no Galpão alugado.
- Movimentação, retorno e instalação do transformador as dependências deste tribunal.
- Início da reforma de ampliação do protocolo e adequação da recepção.
- Realização de adaptação para o TCM 180° com movimentação de divisórias, relocação de slipts, realização de novos circuitos elétricos, lógicos e sonorização.
- Conclusão do termo de referência para aquisição de mobiliário para este Tribunal.
- Galpão alugado para atender as necessidades deste Tribunal.

2.4. Fiscalização dos Serviços de Segurança e Vigilância Patrimonial:

- Instalação de ponto biométrico.

DIRETORIA JURÍDICA

Cabe-nos assentar que, o presente Relatório, estará pautado, entre outros elementos, nos termos consignados como objetivos de gestão, fixado junto à PRESIDÊNCIA e DIPLAN, exigindo a atuação do corpo técnico que compõe a **DIJUR**, tal como segue:

DA ATUAÇÃO NA ELABORAÇÃO E REVISÃO DE ATOS NORMATIVOS

Sobre tal atividade, destacamos que seguindo nova proposta de trabalho, esta Diretoria Jurídica passou a atuar, desde janeiro de 2017, de maneira incisiva e permanente, na função normativo-regulamentadora deste TCM-PA (v.g. Resoluções Administrativas, Atos e Instruções Normativas), destinados à normatização de ações e procedimentos de controle externo e, ainda, de atividades regulatórias da gestão deste TCM-PA.

Assim, podemos enumerar os seguintes atos normativos submetidos a prévia avaliação desta DIJUR ou iniciados, pela mesma, mediante provocação da Presidência, Conselheiros, Conselheiros-Substitutos e Controladorias (Tabela 26).

ATOS NORMATIVOS REVISADOS EM 2019 e PEDENTES DE APROVAÇÃO

a) Minuta de Resolução Administrativa destinada à disciplina da ordem cronológica de pagamentos, conforme inteligência do artigo 5o, da Lei Federal nº 8.666/93, nos contratos firmados pelos entes e órgãos da administração pública direta, indireta e fundacional dos Municípios do Estado do Pará, bem como estabelece a forma de controle externo, exercido pelo TCM-PA, a partir de demanda proposta pela Presidência, ainda pendente de aprovação, perante o Colendo Plenário.

b) Minuta de Projeto de Lei destinada à alteração da Lei Complementar nº 109/2015, que disciplina o Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, ainda pendente de aprovação, perante o Colendo Plenário.

c) Minuta de Resolução Administrativa destina à regulamentação da promoção por merecimento, no âmbito do quadro efetivo de pessoal, do TCM-PA.

d) Emenda ao Regimento Interno destinada à regulamentação do Sistema de Plenário Virtual do TCM-PA.

ATOS NORMATIVOS E LEGAIS ELABORADOS E APROVADOS EM 2020:

a) Emenda ao Regimento Interno (Ato nº 21) que “altera, em caráter emergencial, o REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ (ATO No 16), para instituir e disciplinar o julgamento de processos de competência do TRIBUNAL PLENO e da CÂMARA ESPECIAL DE JULGAMENTO, em SESSÃO VIRTUAL e dá outras providências”.

b) Instrução Normativa nº 01/2020 que “disciplina os procedimentos de controle externo, deste TCM-PA, nas ocorrências de inadimplemento quanto às remessas de dados mensais, matriz de saldos contábeis, remessa das prestações de contas quadrimestrais, balanço geral e documentos complementares, na forma e prazos estabelecidos, vinculados aos poderes e demais unidades gestoras municipais, a partir do exercício de 2020 e dá outras providências”.

c) Instrução Normativa nº 02/2020 que “dispõe sobre a aprovação da Nota Técnica no 02/2020/TCM-PA, que estabelece Orientações Gerais aos Municípios do Estado do Pará diante da crise imposta pelo “NOVO CORONAVÍRUS” (COVID-19), especialmente quanto ao estado de calamidade pública e dá outras providências”.

d) Instrução Normativa nº 03/2020 que “dispõe sobre a aprovação da Nota Técnica no 03/2020/TCM-PA, que estabelece novas orientações gerais aos municípios do Estado do Pará, diante da crise imposta pelo “NOVO CORONAVÍRUS” (COVID-19), quanto ao excepcional afastamento da incidência dos artigos 14, 16, 17 e 24 da LC nº 101/2000, enquanto perdurar o estado de calamidade

pública e reedita as orientações fixadas no Capítulo IV, da Nota Técnica nº 02/2020/TCM-PA, dando-lhe nova redação.

e) **Instrução Normativa n.º 04/2020** que “Dispõe sobre a aprovação da Nota Técnica nº 04/2020/TCMPA, que estabelece Orientações e Recomendações aos Municípios do Estado do Pará, relacionados à execução judicial e aplicação de recursos oriundos do extinto FUNDEF, à luz da decisão proferida pelo C. STF (STP 88/SP) e Ofício Circular n.º 16/2020/GABPGR”;

f) **Instrução Normativa n.º 05/2020** que “Dispõe sobre a aprovação da Nota Técnica nº 05/2020/TCMPA, que estabelece Orientações Gerais aos Municípios do Estado do Pará diante da crise imposta pela COVID-19, quanto à gestão de pessoas, despesas com pessoal e concessão de diárias, especialmente, enquanto perdurar o estado de calamidade pública e dá outras providências”;

g) **Instrução Normativa n.º 06/2020** que “Dispõe sobre a aprovação da Nota Técnica nº 06/2020/TCMPA, que estabelece orientações aos Municípios do Estado do Pará, relacionados à implementação de ações na área da educação, para enfrentamento da pandemia vinculada ao “NOVO CORONAVÍRUS” (COVID-19)”;

h) **Instrução Normativa n.º 07/2020** que “Dispõe sobre a aprovação da Nota Técnica nº 07/2020/TCMPA, que estabelece orientações aos Municípios do Estado do Pará, relacionados à implementação de ações na área da saúde, para enfrentamento da pandemia vinculada ao “NOVO CORONAVÍRUS” (COVID-19)”;

i) **Instrução Normativa n.º 08/2020** que “Regulamenta o Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEGM, junto aos jurisdicionados do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, referente ao exercício de 2019 – IEGM 2020”;

j) **Instrução Normativa n.º 09/2020** que “Alterar a Instrução Normativa nº 003/2020/TCMPA, acrescentando dispositivo específico para remessa dos procedimentos de dispensa de licitação com fundamento na Lei Federal nº 13.979/20, no Mural de Licitação do TCMPA”;

k) **Instrução Normativa n.º 10/2020** que “Disciplina os critérios de alimentação e fiscalização dos Portais de Transparência Pública do Poder Executivo nos Municípios do Estado do Pará, vinculados às contratações, despesas e demais procedimentos administrativos, relacionados ao enfrentamento da pandemia do “NOVO CORONAVÍRUS” (COVID-19), conforme inteligência das Leis Federais nº 13.979/2020 e nº 12.257/2011 e dá outras providências”;

l) **Instrução Normativa n.º 11/2020** que “Dispõe sobre a aprovação da Nota Técnica nº 08/2020/TCMPA, que estabelece orientações aos Municípios do Estado do Pará, relacionados à implementação de ações relativas à aplicação do Apoio Financeiro aos Municípios (AFM) e outras providências instituídos pela Medida Provisória nº 938/2020 e pela Lei Complementar nº 173/2020, para enfrentamento da pandemia vinculada ao “NOVO CORONAVÍRUS” (COVID-19)”;

m) **Instrução Normativa n.º 12/2020** que “Altera a redação da Instrução Normativa nº 10/2020/TCMPA, de 03/06/2020, que disciplina os critérios de alimentação e fiscalização dos Portais de Transparência Pública do Poder Executivo nos Municípios do Estado do Pará, vinculados às contratações, despesas e demais procedimentos administrativos, relacionados ao enfrentamento da pandemia do “NOVO CORONAVÍRUS” (COVID-19)”;

n) **Instrução Normativa n.º 13/2020** que “Dispõe sobre a fixação de prazo e forma para remessa de informações vinculadas às folhas de pagamento de pessoal ativo, pensionistas e aposentados, pelos entes jurisdicionados do TCMPA, objetivando assegurar a fiscalização continuada desenvolvida, em conjunto com a Controladoria-Geral da União, na apuração de irregularidades na concessão do auxílio emergencial de que trata o art. 2º da Lei Federal nº 13.982, de 2 de abril de 2020, aos agentes públicos estaduais, municipais e do Distrito Federal, para enfrentamento da pandemia vinculada ao “NOVO CORONAVÍRUS” (COVID-19)”;

o) **Resolução Administrativa n.º 01/2020** que “dispõe sobre a aprovação da Nota Técnica n.º 01/2020/TCMPA, que estabelece Orientações Gerais aos Municípios do Estado do Pará sobre a correta contabilização e utilização dos recursos repassados pela União, oriundos da cessão onerosa do bônus de assinatura do Pré-Sal, nos termos das Leis Federais n.º 12.276/2010 e 13.885/2019 e da Nota Técnica SEI n.º 11490/2019/ME”.

p) **Resolução Administrativa n.º 02/2020/TCMPA** que “dispõe sobre a implantação, estruturação, competências e funcionamento, dos serviços auxiliares do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará e dá outras providências”.

q) **Resolução Administrativa n.º 03/2020**, que “dispõe sobre o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos celebrados pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em atendimento as exigências fixadas pelo art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93 e dá outras providências”.

r) **Resolução Administrativa n.º 005/2020** que “estabelece medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo “NOVO CORONAVÍRUS” (covid-19), considerando a classificação de pandemia pela Organização Mundial de Saúde (OMS)”.

s) **Resolução Administrativa n.º 006/2020** que “dispõe sobre as diretrizes de gerenciamento e análise do estoque processual segmentados por natureza, fase processual e exercício financeiro, até 2018 e os procedimentos técnicos para apreciação dos processos de prestação e tomada de contas especial, referentes a 2019, bem como estabelece os procedimentos técnicos para apreciação dos atos de pessoal até o exercício de 2019”.

t) **Resolução Administrativa n.º 07/2020** que “dispõe sobre a adesão do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, aos Termos do Acordo de Cooperação Técnica n.º 16/2019, firmado pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil e Controladoria Geral da União, objetivando o fomento à criação, disseminação e fortalecimento dos canais de avaliação, pelo usuário, sobre políticas e serviços públicos de que trata a Lei n.º 13.460/2017, por intermédio das Ouvidorias Públicas, estabelecendo forma e prazos para a prestação de informações ao controle externo, sob encargo dos Chefes dos Poderes Públicos Municipais e dá outras providências”.

u) **Resolução Administrativa n.º 08/2020** que “Dispõe sobre a revogação do regime de Plantão Extraordinário e institui o regime de Plantão Especial, destinado à fixação de regramento gradual e ordenado para o reestabelecimento das atividades presenciais e de prazos processuais do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em observância às medidas de prevenção ao “NOVO CORONAVÍRUS” (COVID-19) e dá outras providências”.

v) **Resolução Administrativa n.º 09/2020** que “dispõe sobre a remessa de “notícia de fato” ao Ministério Público do Estado do Pará e às Câmaras Municipais nas ocorrências de omissão no dever de prestar contas, bem como de outras irregularidades de natureza grave, por jurisdicionados do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará e dá outras providências”;

w) **Resolução Administrativa n.º 10/2020** que “Altera a redação dos incisos III a V, do art. 6º e os incisos I e II, do art. 23, ambos da Resolução Administrativa n.º 008/2020/TCMPA de 27/05/2020, e dá outras providências”;

x) Nota Técnica n.º 01/2020 que “estabelece Orientações Gerais aos Municípios do Estado do Pará sobre a correta contabilização e utilização dos recursos repassados pela União, oriundos da cessão onerosa do bônus de assinatura do Pré-Sal, nos termos das Leis Federais n.º 12.276/2010 e 13.885/2019 e da Nota Técnica SEI n.º 11490/2019/ME”.

y) Nota Técnica n.º 02/2020 que “estabelece Orientações Gerais aos Municípios do Estado do Pará diante da crise imposta pelo “NOVO CORONAVÍRUS” (COVID-19), especialmente quanto ao estado de calamidade pública e dá outras providências”.

z) Nota Técnica n.º 03/2020 que “estabelece novas Orientações Gerais aos Municípios do Estado do Pará, diante da crise imposta pela “NOVO CORONAVÍRUS” (COVID-19), quanto ao excepcional

afastamento da incidência dos artigos 14, 16, 17 e 24 da LC n.º 101/2000, enquanto perdurar o estado de calamidade pública e reedita as orientações fixadas no Capítulo IV, da Nota Técnica n.º 02/2020/TCM-PA, dando-lhe nova redação.

aa) Nota Técnica n.º 04/2020 que “estabelece Orientações e Recomendações aos Municípios do Estado do Pará, relacionados à execução judicial e aplicação de recursos oriundos do extinto FUNDEF, à luz da decisão proferida pelo C. STF (STP 88/SP) e Ofício Circular n.º 16/2020/GABPGR”;

bb) Nota Técnica n.º 05/2020 que “estabelece Orientações Gerais aos Municípios do Estado do Pará diante da crise imposta pela COVID-19, quanto à gestão de pessoas, despesas com pessoal e concessão de diárias, especialmente, enquanto perdurar o estado de calamidade pública e dá outras providências”;

cc) Nota Técnica n.º 06/2020 que “estabelece orientações aos Municípios do Estado do Pará, relacionados à implementação de ações na área da educação, para enfrentamento da pandemia vinculada ao “NOVO CORONAVÍRUS” (COVID-19)”;

dd) Nota Técnica n.º 07/2020 que “estabelece orientações aos Municípios do Estado do Pará, relacionados à implementação de ações na área da saúde, para enfrentamento da pandemia vinculada ao “NOVO CORONAVÍRUS” (COVID-19)”;

ee) Instrução Normativa n.º 08/2020 que “estabelece orientações aos Municípios do Estado do Pará, relacionados à implementação de ações relativas à aplicação do Apoio Financeiro aos Municípios (AFM) e outras providências instituídos pela Medida Provisória n.º 938/2020 e pela Lei Complementar n.º 173/2020, para enfrentamento da pandemia vinculada ao “NOVO CORONAVÍRUS” (COVID-19)”;

ff) Portaria n.º 169/2020 que “DISPÕE SOBRE A DEVOLUÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA REMESSA MENSAL E MATRIZ DE SALDOS CONTÁBEIS REFERENTES AO MÊS DE JANEIRO DE 2020”;

gg) Portaria n.º 215/2020 que “implementa novas medidas temporárias e emergenciais de prevenção ao contágio pelo “NOVO CORONAVÍRUS” (COVID-19), com permissivo nos termos da RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 005/2020/TCM-PA”.

hh) **Portaria n.º 0217/2020** que “determina a suspensão das sessões da Câmara Especial de Julgamento do TCM-PA.”.

ii) **Portaria n.º 0259/2020** que “prorroga as medidas temporárias e emergenciais de prevenção ao contágio pelo “NOVO CORONAVÍRUS” (COVID-19), fixadas nos termos da PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 0215/2020/TCM-PA, com permissivo nos termos da RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 005/2020/TCM-PA”.

jj) **Portaria Administrativa n.º 262/2020** que “implementa medidas temporárias e emergenciais de contingenciamento de despesas, no âmbito do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, destinadas ao enfrentamento dos efeitos financeiros e orçamentários da pandemia do “NOVO CORONAVÍRUS” (COVID-19)”.

kk) **Portaria Administrativa n.º 279/2020** que “PRORROGA AS MEDIDAS TEMPORÁRIAS E EMERGENCIAIS DE PREVENÇÃO AO CONTÁGIO PELO “NOVO CORONAVÍRUS” (COVID-19), FIXADAS NOS TERMOS DA PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 0215/2020/TCMPA, COM PERMISSIVO NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 005/2020/TCMPA”;

ll) **Portaria Administrativa n.º 294/2020** que “PRORROGA AS MEDIDAS TEMPORÁRIAS E EMERGENCIAIS DE PREVENÇÃO AO CONTÁGIO PELO “NOVO CORONAVÍRUS” (COVID-19), FIXADAS NOS TERMOS DA PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 0215/2020/TCMPA, COM PERMISSIVO NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 005/2020/TCMPA”;

mm) **Portaria Administrativa n.º 301/2020** que “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO GRUPO DE ESTUDOS TÉCNICOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, DESTINADO À

PROPOSIÇÃO DE ALTERAÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS E NORMATIVAS, RELACIONADAS À APRECIÇÃO DAS CONTAS DE GOVERNO E GESTÃO DE PREFEITOS MUNICIPAIS”;

nn) **Portaria Administrativa n.º 330/2020** que “1. Alterar a Portaria nº 008/2020, de 09/01/2020, que regulamentou o expediente desta Corte de Contas para o ano de 2020, especificamente quanto a previsão de facultar as sextas-feiras do mês de julho, que terão expediente normal, dispensada, conseqüentemente, a compensação prevista; 2. Ratificar a convocação de Membros, representante do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará e Servidores do TCM-PA, para a realização das Sessões Virtuais Ordinárias do Tribunal Pleno, durante o mês de julho de 2020, nas datas de 01, 08, 15, 22 e 29, na forma e horários regimentalmente estabelecidos”;

oo) **Memorando Conjunto n.º 001/2020/DIJUR/SG/TCM-PA** que “estabelece orientações à execução das Sessões Virtuais do Tribunal Pleno e da Câmara Especial de Julgamentos”.

pp) **E-BOOK – COVID-19/TCM-PA 1ª EDIÇÃO/JUNHO 2020**: COLETÂNEA DOS ATOS NORMATIVOS EDITADOS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ E RESPONSABILIDADE ELETRÔNICO DE PESQUISA DE NORMAS LEGAIS E INFRALEGAIS, EDITADAS PELA UNIÃO E PELO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, RELACIONADAS AO REGRAMENTO DAS AÇÕES E POLÍTICAS PÚBLICAS DOS ENTES JURISDICIONADOS, NO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA E CRISE NA SAÚDE PROVOCADA PELO “NOVO CORONAVÍRUS” (COVID-19);

qq) **E-BOOK – COVID-19/TCM-PA 2ª EDIÇÃO/JULHO 2020**: COLETÂNEA REVISTA E AMPLIADA DOS ATOS NORMATIVOS EDITADOS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ E RESPONSABILIDADE ELETRÔNICO DE PESQUISA DE NORMAS LEGAIS E INFRALEGAIS, EDITADAS PELA UNIÃO E PELO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, RELACIONADAS AO REGRAMENTO DAS AÇÕES E POLÍTICAS PÚBLICAS DOS ENTES JURISDICIONADOS, NO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA E CRISE NA SAÚDE PROVOCADA PELO “NOVO CORONAVÍRUS” (COVID-19).

ATOS NORMATIVOS REVISADOS EM FASE DE ELABORAÇÃO E/OU REVISÃO NA DIJUR:

Para além das ações acima enumeradas, com status de concluídas, por esta DIJUR, cumpre-nos informar que ainda estão em fase processamento/instrução, os seguintes atos normativos:

a) Revisão da **Minuta do Novo Regimento Interno**, cujo anteprojeto foi apresentado em fevereiro de 2018, ao Colendo Plenário, contudo, novamente submetido à DIJUR, em junho de 2019, dada a necessidade de implementações dos novos produtos do TCM-PA, preconizados no projeto TCM-180º;

b) Elaboração/Revisão da nova **Instrução Normativa de Fiscalização do Terceiro Setor**, em atendimento as inovações consignadas pela Lei nº 13.019/2014 (Marco Regulatório).

c) Revisão da **Minuta de nova Resolução Administrativa** destinada à promoção de alterações da Resolução Administrativa que regulamenta os servidos auxiliares do TCM-PA.

DA ATUAÇÃO CONSULTIVA, JUNTO À PRESIDÊNCIA E GABIENTES DOS CONSELHEIROS

Em atendimento a proposição dos Controladores, passamos a atuar, como ente técnico-consultivo, nos processos de consultas formuladas junto ao TCM-PA, mediante provocação dos Conselheiros, conforme permissivo condo no **art. 300, §4º, do RITCM-PA**.

Assim, recebemos e, tempestivamente, apresentamos manifestação/parecer, nos processos remediados à **DIJUR** (Tabela 26).

DA ATUAÇÃO CONSULTIVA, JUNTO AOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

Dentre as atribuições desta **DIJUR**, procedemos com a apreciação e emissão de parecer em processos administrativos, destacadamente na área de recursos humanos, conforme demandas encaminhadas pela Diretoria de Gestão de Pessoas e, na área de licitações, conforme demandas encaminhadas pela Diretoria Administrativa (Tabela 26).

DA ANÁLISE E MANIFESTAÇÃO PRÉVIA, EM PROCESSOS DE RECURSOS, PARA ORIENTAÇÃO DA PRESIDÊNCIA, QUANTO AO JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE

Dentre as competências fixadas à Diretoria Jurídica, assiste-nos atuação consultiva, junto à Presidência deste TCM-PA, destacadamente, quanto à apreciação preliminar, dos recursos interpostos, cuja competência para juízo de admissibilidade, recai ao Presidente, na forma regimental, conforme relação a seguir:

Importa, ainda, destacar que, na data de fechamento do exercício de 2019, inexistiam processos pendentes de apreciação, por esta DIJUR, objetivando o exame de admissibilidade recursal, via Presidência.

DO ATEDIMENTO DE DEMANDAS DA OUVIDORIA

Dando continuidade a meta fixada por esta DIJUR, quanto a tempestividade no atendimento das demandas encaminhadas pela Ouvidoria do TCM-PA, informamos da ausência de passivo e a regularidade de resposta em prazo máximo de 05 (cinco) dias, pelo que, a consolidação de atendimentos, conforme levantamentos no sistema SISOUV (tabela 26).

- a) **ENVIADA A OUTRAS UNIDADES: 5**
- b) **DEVOLVIDAS A OUVIDORIA: 0**
- c) **ESCLARECIDAS A OUVIDORIA: 32**

DA ANÁLISE E MANIFESTAÇÃO PRÉVIA, EM PROCESSOS DE RECURSOS, PARA ORIENTAÇÃO DA PRESIDÊNCIA, QUANTO AO JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE

Dentre as competências fixadas à Diretoria Jurídica, assiste-nos atuação consultiva, junto à Presidência deste TCM-PA, destacadamente, quanto à apreciação preliminar, dos recursos interpostos, cuja competência para juízo de admissibilidade, recai ao Presidente, na forma regimental, conforme quadro abaixo.

QUADRO RESUMIDO DE ATIVIDADES

Após o necessário detalhamento das atividades desenvolvidas, pela DIJUR, no período de janeiro a março de 2020, consignou-se o seguinte quadro resumo:

TABELA 26 - QUADRO RESUMIDO DE ATIVIDADES/2020

N.º	PROCESSO/MANIFESTAÇÃO/ATIVIDADE	1º TRIIM	2º TRIIM
01	ELABORAÇÃO E REVISÃO DE ATOS NORMATIVOS (CONCLUÍDOS)	04	04
02	ELABORAÇÃO E REVISÃO DE ATOS NORMATIVOS (APROVADOS E PUBLICADOS)	18	43
03	ELABORAÇÃO E REVISÃO DE ATOS NORMATIVOS (EM ELABORAÇÃO)	03	03
04	PARECERES EM CONSULTA	08	15
05	PARECERES EM PROC. ADM. – DGP	12	21
06	PARECEREES EM PROC. ADM. – DAD	53	70
07	ANÁLISE ADMISSIBILIDADE RECURSOS	44	63
08	MANIFESTAÇÃO DEMANDAS OUVIDORIA	18	37

DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

O trabalho do setor de desenvolvimento consiste principalmente na criação e manutenção de novos sistemas visando o aperfeiçoamento de diversos aspectos do Tribunal de Contas dos Municípios.

Entre os meses de janeiro a março de 2020, o setor de desenvolvimento lidou com um total de 61 situações, distribuídas entre 15 projetos. Estas situações são de criação de novas funcionalidades e/ou correções de problemas nos sistemas existentes e, dentre estas, 12 foram concluídas e continuam em constante aperfeiçoamento, enquanto as outras 3 permanecem em desenvolvimento ou ainda não puderam ser iniciadas. Abaixo, apresentam-se mais informações a respeito das atividades desenvolvidas nesses projetos ao longo deste trimestre e os status dos chamados dos sistemas e os agentes envolvidos no atendimento, por fim, uma listagem de todas elas.

No primeiro trimestre de 2020, foi aberto um total de 441 chamados no NATI. Os Gráficos abaixo mostram uma relação de proporção dos chamados realizados e os funcionários que atenderam a estes chamados.

Gráfico 1: Quantidade de Atendimentos por Atendente 1º TRIM/2020.

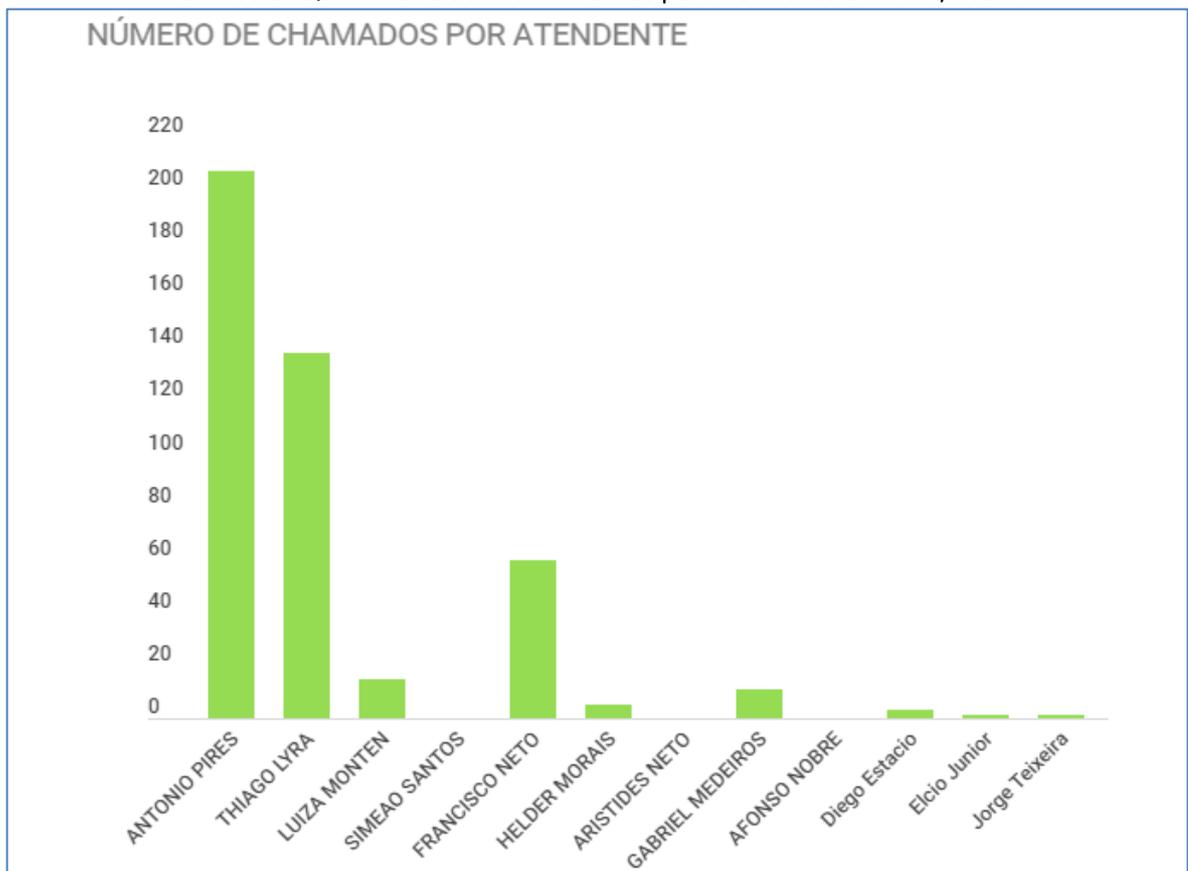


Gráfico 1: Quantidade de atendimentos por Atendente 1º TRIM/2020.



Gráfico 2: Quantidade de chamados referentes à cada sistema 1º TRIM/2020.

O Gráfico 2 demonstra o controle de chamados no NATI – Núcleo de Atendimento de Tecnologia da Informação. E Mostra a relação entre os chamados e os sistemas que foram solicitados.

Entre os meses de abril a junho de 2020, o setor de desenvolvimento lidou com um total de 18 situações, distribuídas entre 03 projetos. Estas situações são de criação de novas funcionalidades e/ou correções de problemas nos sistemas existentes e, dentre estas, 18 foram concluídas e continuam em constante aperfeiçoamento, enquanto as outras 0 permanecem em desenvolvimento ou ainda não puderam ser iniciadas. Abaixo, apresentam-se mais informações a respeito das atividades desenvolvidas nesses projetos ao longo deste trimestre e os status dos chamados dos sistemas e os agentes envolvidos no atendimento, por fim, uma listagem de todas elas.

No segundo trimestre de 2020, foram abertos um total de 563 chamados no NATI. Os Gráficos abaixo mostram uma relação de proporção dos chamados realizados e os funcionários que atenderam à estes chamados.

Gráfico 3: Quantidade de atendimentos por Atendente 2º TRIM/2020.

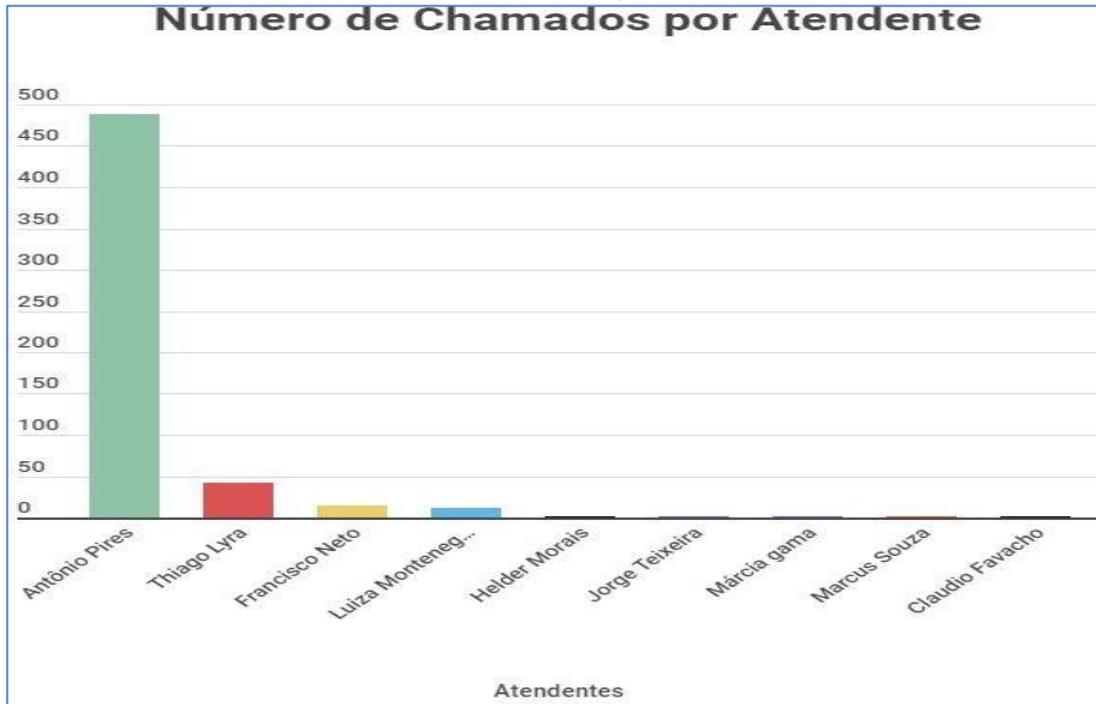


Gráfico 4: Quantidade de chamados referentes à cada sistema 2º TRIM/2020.



O Gráfico 4 demonstra o controle de chamados no NATI – Núcleo de Atendimento de Tecnologia da Informação. E Mostra a relação entre os chamados e os sistemas que foram solicitados.

TABELA 27 - Apresentação das Tarefas dos Projetos da DTI-Desenvolvimento/2020

Nome do Projeto	TOTAL 1º TRIM	TOTAL 2º TRIM	SITUAÇÃO	
			Em Andamento	Concluído
Secretaria – Gestão de Atos	1		0	1
Internet – Portal Jurisdicionados	2		0	2
Administravo/e-tcm-pa	7		0	5
Banco de Dados-NUVEM	8		0	8
Internet/botman	6		1	5
Internet/site-tcm-pa	2		2	0
órfãos/Breport	-	2	0	1
Secretaria/Pauta-app	-		0	13
Prestação-Contas/SPE-Remessa	-	5	0	2

DI - SUPORTE

O objetivo deste relatório é apresentar uma síntese dos trabalhos desenvolvidos por esta divisão, pelo colaborador Francisco Primo como atividades administrativas e aos demais colaboradores no que diz respeito ao suporte em TI nos setores requerentes desta corte, para assegurar a normalidade no funcionamento do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM/PA).

Para tal funcionalidade ao suporte em TI, desenvolvemos uma ferramenta de aplicação para melhor filtrar os atendimentos e chamados de suporte técnico aos demais setores desta corte, no objetivo de aperfeiçoar o atendimento de nossos servidores deste TCM/PA. A ferramenta utilizada foi devidamente testada e elaborada pelo departamento da Diretoria de Informática- DI, onde foi disponibilizada em nosso servidor e operada por nossos técnicos do departamento para tal função.

A ferramenta utilizada por esta divisão neste 1º trimestre de 2020 foi `aplicacoes/helpdesk/scp/tickets.php?a=open` para termos o controle dos chamados cadastrados e termos com isso a execução dos mesmos de imediato para o bom andamento das atividades. O controle de chamados é filtrado por uma administradora (controladora) do sistema, o qual é responsável pelo atendimento inicial ao usuário, onde o mesmo relata sua necessidade, que é registrada para que posteriormente seja repassada aos técnicos em ocasião nesta divisão em opções de rotatividade ou grau de nível de conhecimento para cada ocasião. Após a conclusão do serviço solicitado, cabe ao técnico informar a resposta (fechamento) do serviço, que receberá no próprio e-mail do servidor. O registro e controle dos atendimentos são fontes de dados para emissão de relatórios que contribuem para o planejamento estratégico desta corte de Contas.

Sendo assim, o trabalho de suporte técnico apresenta e destaca suas principais funções e atribuições cotidianas para este relatório como as estatísticas dos tickets, organizadas por Departamento, Tópicos de Chamados (Ocorrências) e Agentes (Técnicos) relacionados abaixo:

TÓPICOS DE CHAMADOS (OCORRÊNCIAS)

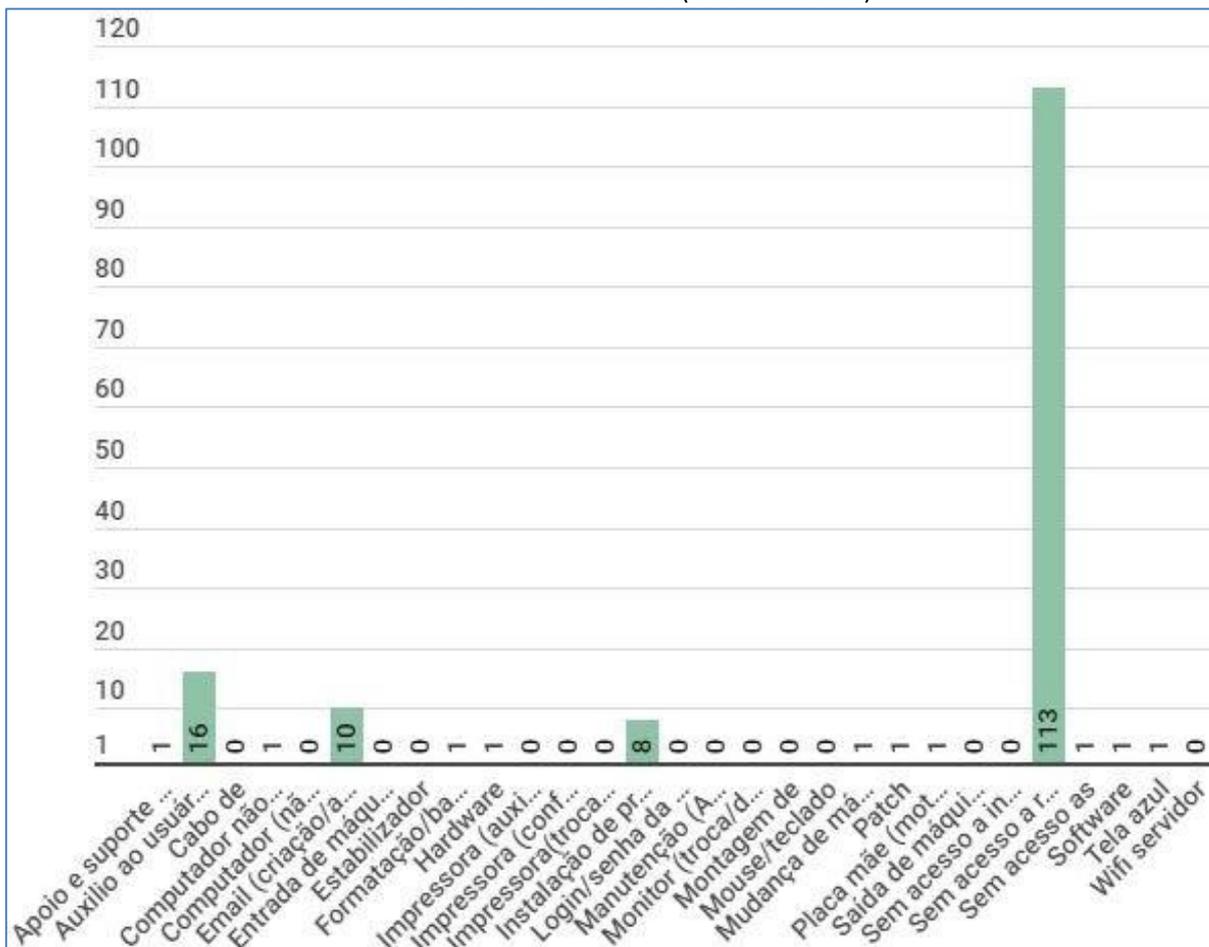
No gráfico acima apresentam-se os tópicos de chamados definidos pelo departamento para os atendimentos realizados neste trimestre, onde podemos identificar a principal ocorrência pelo trimestre: Auxílio ao usuário e Impressora com um número expressivo de ocorrências.

A ferramenta utilizada por esta divisão neste 2º trimestre de 2020 foi `aplicacoes/helpdesk/scp/tickets.php?a=open` para termos o controle dos chamados cadastrados e termos com isso a execução dos mesmos de imediato para o bom andamento das atividades. O controle de chamados é filtrado por uma administradora (controladora) do sistema, o qual é responsável pelo atendimento inicial ao usuário, onde o mesmo relata sua necessidade, que é registrada para que posteriormente seja repassada aos técnicos em ocasião nesta divisão em opções de rotatividade ou grau de nível de conhecimento para cada ocasião. Após a conclusão do serviço solicitado, cabe ao

técnico informar a resposta(fechamento) do serviço, que receberá no próprio e-mail do servidor. O registro e controle dos atendimentos são fontes de dados para emissão de relatórios que contribuem para o planejamento estratégico desta corte de Contas.

Sendo assim, o trabalho de suporte técnico apresenta e destaca suas principais funções e atribuições cotidianas para este relatório como as estatísticas dos tickets, organizadas por Departamento, Tópicos de Chamados (Ocorrências) e Agentes (Técnicos) relacionados abaixo:

TÓPICOS DE CHAMADOS (OCORRÊNCIAS)



No gráfico acima apresentam-se os tópicos de chamados definidos pelo departamento para os atendimentos realizados neste trimestre, onde podemos identificar a principal ocorrência pelo trimestre: sem acesso a rede com um número expressivo de ocorrências.

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

As atividades da Coordenadoria de Controle Interno consistem na análise dos diversos processos administrativos e de pessoal deste TCMPA, a partir de avaliação de resultados, com manifestação pela possibilidade de realização ou recomendação de saneamento de instrução, ações corretivas, realizadas em despachos e pareceres, cuja quantidade e conteúdo no 1º trimestre/2020, foram de 79 (setenta e nove) pareceres (Tabela 28).

Tabela 28 - Resumo da Produção do 1º TRIM/2020

	TOTAL	SOLICITAÇÃO DE SERVIDORES /PENSÕES/APOSENTADORIAS /INDENIZAÇÕES	LICITAÇÕES/DISPENSA INEXIGIBILIDADE	CONTRATOS/ADITAMENTOS E OUTROS	CONVÊNIOS	CAPACITAÇÃO/ CURSOS	SUPRIMENTO DE FUNDOS
1º TRIM	79	21	24	21	1	5	7
2º TRIM	54	12	16	20	3	2	1

Fone: CCI

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - ASCOM

DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL - COMUNICAÇÃO SOCIAL

As ações da Assessoria de Comunicação Social (ASCOM) do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCMPA) desenvolvidas no 2º trimestre de 2020, entre os meses de abril e junho, tangem-se na segunda etapa do Plano de Comunicação 2019-2020 e prosseguem aos objetivos elencados no Planejamento Estratégico desta Corte de Contas. Porém, neste período, foram desenvolvidas ações direcionadas a públicos interno e externo reformuladas em decorrência da processo pandêmico de Covid-19.

Tal realidade fez com que as ações previstas fossem alteradas a fim de atender o novo contexto que trouxe, entre outras necessidades, o teletrabalho e o foco das pessoas ainda mais intensificado para o mundo virtual, com destaque para as mídias sociais.

Desta forma, houve a garantia da visibilidade deste Tribunal com o reforço nas mídias sociais, com reformulações de algumas delas, e também houve alteração com a relação com a imprensa e a divulgação em mídia espontânea.

AÇÕES

Neste trimestre, destacou-se a webcomunicação, com foco nas mídias sociais institucionais e no webjornalismo.

Assim, a ASCOM realizou uma intensa produção de conteúdo nas mídias sociais já existentes – Facebook, Instagram e Twitter, e houve uma reconfiguração do canal do YouTube em decorrência do lançamento de novos produtos audiovisuais. São eles, transmissões ao vivo, em especial as sessões virtuais de julgamento e videoaulas, chegando a 14 vídeos no período em questão.

No Twitter, houve um crescimento de 316,66% de novos seguidores se comparado ao trimestre anterior, sendo o mês de junho com maiores impressões do período, totalizando 21,6 mil. No trimestre, foram publicados 243 tweets.

No Facebook, houve aumento de 3.899 curtidas na página para 4.043 no referido período. As publicações com maior alcance no trimestre são referente retorno gradual das atividades presenciais do TCMPA com 32,4 mil pessoas alcançadas e o lançamento do hotsite sobre Covi-19 com 25,8 mil internautas alcançados.

No Instagram, foram realizadas 53 publicações no feed e criada a área de destaque sobre Covid-19 a fim de facilitar a reunião de publicações sobre o assunto.

Sobre as mídias espontâneas jornalísticas obtidas por meio de clipagem realizada pela Ascom, contabilizou-se no período um aumento de 62,61% de notícias sobre o TCMPA em relação ao trimestre anterior, chegando ao número absoluto de 174 notícias, sendo o mês de junho em destaque com maior número de notícias positivas sobre o Tribunal, totalizando 36 naqueles mês, seguido de abril com 32 e maio com 18 notícias positivas. No trimestre em análise, as notícias positivas sobrepuseram as neutras e negativas, assim como nos três primeiros meses desse ano, finalizando o semestre com saldo positivo de imagem do TCMPA veiculada na imprensa de forma espontânea.

Além disso, a Ascom desenvolveu campanhas e peças digitais exclusivas para o público interno e externa, como a “TCMPA contra o coronavírus”, stickers para aplicativo de mensagem instantânea sobre conscientização de medidas de segurança em saúde, participou da construção de projetos institucionais, como as sessões virtuais de julgamento, lives, e-book e outros.

A ASCOM reconfigurou também a forma de atendimento à imprensa, principalmente no que tange o telejornalismo, a fim de levar informação sobre a continuidade das ações do Tribunal no período pandêmico, sobretudo com relação à orientação de gestores e fiscalização das contas públicas. Houve a inserção de atendimento à imprensa por meio de aplicativos de vídeo, como Skype, o que permitiu a participação do presidente em telejornais de forma gravada e ao vivo.

Nessa nova forma de atendimento, insere-se também a cobertura fotográfica feita à distância, por meio de aplicativos, garantindo a manutenção da atividade e alimentação constante do banco de imagens.

Por conta da pandemia de Covid-19, foram suspensas atividades da TV TCMPA e veiculação de mídia através de Tv indoor, neste último atendendo à legislação estadual vigente de contenção de gastos.

Demais ações perenes da Ascom TCMPA: Concepção, divulgação e realização de campanhas alusivas a datas comemorativas, campanhas mundiais e afins; Cobertura digital, redação de texto e divulgação de ações do Tribunal; Atendimento à imprensa; Publicidade dos editais do órgão; Atualização regular das páginas da internet, intranet, Escola de Contas Públicas e Corregedoria; Produção, edição e registro das palestras ministradas nos cursos promovidos pelo Tribunal de forma digital; Clipping diário de notícias sobre o Tribunal veiculadas na imprensa local (jornais O Liberal e Diário do Pará, blogs e sites diversos), com divulgação do serviço nos endereços eletrônicos de servidores do TCM, cadastrados na Ascom; Redação de Avisos, Notas e Notícias de interesse institucional do órgão; Elaboração de textos releases, contendo a cobertura das atividades do Tribunal; Produção prévia e aprovação de material informativo das atividades realizadas pelo TCMPA, publicado nos veículos de imprensa local (Belém-Pará), de teor pedagógico e didático, educativo e fiscalizatório; Elaboração e divulgação do informativo digital semanal TCM ONLINE, veiculado ao final de cada semana com resumo das principais notícias e disponibilizado por meio do Portal TCMPA e lista de transmissão de aplicativos de conversas instantâneas de todo Brasil e mail marketing; Transmissões ao vivo de sessões ordinárias e extraordinárias pela Web Rádio TCMPA; Relacionamento direcionado à imprensa do interior do Estado; Manutenção do Portal TCMPA; Manutenção da intranet do TCMPA.

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA



GESTÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO nº 8.891, de 23.07.2019, a qual disciplina as diretrizes para o exercício de 2020, definiu o repasse de recursos para o TCM-PA, equivalente ao percentual de 1,60% da Receita Líquida Resultante de Impostos (RLRI). A Lei Orçamentária Anual – LOA nº 8.969, de 30.12.2019 – fixou para o TCM dotação orçamentária no valor de R\$-197,6 milhões para o exercício de 2020.

No montante dos recursos destinados ao TCM-PA para o exercício de 2020, está incluso o orçamento do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará (IGEPREV), no valor de R\$-28,9 milhões, destinado à cobertura da Folha de Pagamento de Aposentados e Pensionistas deste Tribunal. A execução deste orçamento se dá por meio de Unidade Gestora específica, e os pagamentos ocorrem pelo Banco do Estado do Pará - BANPARÁ, conforme define a legislação.

Assim, considerando a dotação atualizada até o 2º trimestre deste exercício, a execução orçamentária do TCM-PA, neste 2º trimestre de 2020, correspondeu ao percentual de 21,53% e a execução financeira no mesmo período, 20,34%, dessa dotação.

Registre-se que, a execução orçamentária no que diz respeito aos recursos do Tesouro Estadual, se dá a medida das liberações das correspondentes disponibilidades financeiras pelo Poder Executivo (Tabela 29).

Tabela 29 – Execução Orçamentária no 1º Trimestre de 2020 Em R\$-1,00

GRUPO DE DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADO NO 2º TRIMESTRE	PAGO NO 2º TRIMESTRE	DOTAÇÃO DISPONÍVEL
A) DESPESAS CORRENTES		195.683.783,35	43.621.185,99	41.203.638,66	108.731.853,33
A.1. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		163.947.629,22	35.625.353,67	35.101.395,73	91.264.352,60
1.1. Pessoal Ativo	0101	132.881.699,00	29.308.712,85	28.783.613,72	72.991.060,62
1.2. Pessoal Inativo e Pensionista		31.065.930,22	6.316.640,82	6.317.782,01	18.273.291,98
1.2.1. Aposentadoria, Pensões, Reformas	0101	8.455.197,00	1.409.603,84	1.410.745,03	5.384.857,85
1.2.2. Aposentadorias, Pensões, Reformas	0254	9.048.627,00	1.873.216,42	1.873.216,42	6.122.363,26
1.2.3. Aposentadorias e Reformas	0258	11.492.579,00	3.033.820,56	3.033.820,56	6.766.070,87
1.2.4. Aposentadorias e Reforma	0654	1.215.766,16	0,00	0,00	0,00
1.2.5. Aposentadorias e Reforma	0658	853.761,06	0,00	0,00	0,00
A.2. OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO		31.736.154,13	7.995.832,32	6.102.242,93	17.467.500,73
2.1. Outras Despesas Correntes	0101	30.515.187,53	7.992.922,54	6.035.790,38	16.315.843,91
2.4. Outras Despesas Correntes	0112	4.750,60	0,00	0,00	4.750,60
2.5. Outras Despesas Correntes	0301	1.060.900,00	0,00	64.900,00	996.000,00
2.7. Outras Despesas Correntes – FUMREAP	0175	155.316,00	2.909,78	1.552,55	150.906,22
B) DESPESAS DE CAPITAL		6.894.059,00	2.900,00	7.548,00	6.644.076,11
B.1. Equip. e Mat. Permanente	0101	1.310.091,00	2.900,00	7.548,00	1.300.608,00
B.1. Equip. e Mat. Permanente	0112	912.706,00	0,00	0,00	912.706,00
B.1. Equip. e Mat. Permanente	0106	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
B.2. Equip. e Mat. Permanente	0301	744.400,00	0,00	0,00	503.900,11
B.5. Equip. e Mat. Permanente	0175	376.262,00	0,00	0,00	376.262,00
B.6. Equip. e Mat. Permanente – FUMREAP	0375	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
B.7. Obras e Instalações	0101	1.030.000,00	0,00	0,00	1.030.000,00
B.9. Obras e Instalações	0301	720.600,00	0,00	0,00	720.600,00
TOTAL GERAL (A + B)		202.577.842,35	43.624.085,99	41.211.186,66	115.375.929,44

Fonte: Diretoria de Orçamento e Finanças - DIORF.

RECEITAS E DESPESAS REALIZADAS

O Executivo Estadual, por meio da Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA) repassa, mensalmente, aos órgãos e Poderes constituídos, o valor correspondente aos seus percentuais sobre a Receita Líquida Resultante de Impostos – RLRI, definidos na LDO, observando os valores programados no Quadro de Detalhamento de Quotas Quadrimestrais - QDQQ.

A receita total do TCM é composta dos seguintes recursos: Quota financeira transferida pelo Tesouro do Estado; Transferência do IGEPREV para o custeio da folha de Inativos e Pensionistas; Arrecadação do Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal – FUMREAP e rendimentos de aplicação das disponibilidades de caixa.

No decorrer do 2º trimestre de 2020, ingressaram, em todas as fontes, recursos na ordem de R\$ 43,0 milhões, os quais acrescidos dos valores de superávits de exercícios anteriores e dos recursos recebidos no 1º trimestre elevaram a receita disponível, até este trimestre, à quantia de R\$-124,5 milhões (Tabela 30).

Tabela 30 - Receita Efetivada no 2º TRIM/2020 - Tesouro e Outras Fontes Em R\$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	FONTE	SUPERÁVIT 2019	INGRESSOS NO 2º TRIMESTRE	TOTAL DA RECEITA DISPONÍVEL
Receita do Tesouro – Superávit	0301	24.389.426,67		24.389.426,67
Quotas Financeiras	0101		36.253.318,11	83.300.302,28
Transf. recebidas p/ aporte-RPPS	0101		4.907.036,98	6.224.865,95
Repasse do IGEPREV	0254/0258/0654/0658		1.409.603,84	6.567.772,29
Rendimento de Aplicação	0112		240.536,38	486.674,38
Ressarcimento a Servidores Cedidos	0101		36.335,48	36.335,48
FUMREAP – Superávit	0375	2.626.922,13		2.626.922,13
FUMREAP – Multas/Rendimentos	0175		118.939,11	385.437,63
TOTAL		27.016.348,80	42.965.769,90	124.017.736,81

Fonte: Diretoria de Orçamento e Finanças - DIORF.

Em relação às despesas por fonte de recursos, no 2º trimestre de 2020, foram empenhadas, R\$ 43,6 milhões, sendo R\$ 43,6 milhões alusivos as Despesas Correntes e R\$ 2,9 mil, referente a Despesas de Capital. No mesmo período, foram pagas despesas que totalizaram R\$ 41,6 milhões (Tabela 31). Ressalte-se que, no trimestre, o total das despesas empenhadas, foram comprometidas em Despesas de Pessoal – 83,35%, Outras Despesas de Custeio – 16,36% e em Investimento – 0,29%.

Tabela 31 - Despesas Realizadas por Fonte de Recurso no 2º Trimestre de 2020 Em R\$-1,00

DISCRIMINAÇÃO	FONTE	EMPENHADO NO 2º TRIM	EMPENHADO ATÉ O 2º TRIM	PART %	PAGO NO 2º TRIM	PAGO ATÉ O 2º TRIMESTRE	PART %
A) DESPESAS CORRENTES		43.621.185,99	86.951.930,02	99,71	41.203.638,66	78.392.759,31	99,98
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		35.625.353,67	72.683.276,62	83,35	35.101.395,73	69.289.044,22	88,37
Ativo	0101	29.308.712,85	59.890.638,38	68,68	28.783.613,72	56.495.264,79	72,05
Inativo e Pensionista	0101	1.409.603,84	3.070.339,15	3,52	1.410.745,03	3.071.480,34	3,92
Inativo e Pensionista	0254-	4.907.036,98	7.652.771,87	8,78	4.907.036,98	7.652.771,87	9,76
Inativo e Pensionista	0654-0658	0,00	2.069.527,22	2,37	0,00	2.069.527,22	2,64
OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO		7.995.832,32	14.268.653,40	16,36	6.102.242,93	9.103.715,09	11,61
Outras Desp. de Custeio – Tesouro	0101	7.992.922,54	14.199.343,62	16,28	6.035.790,38	9.036.551,54	11,52
Outras Desp. Custeio - Superávit	0301	0,00	64.900,00	0,07	64.900,00	64.900,00	0,08
Outras Desp. Correntes - FUMREAP	0175	2.909,78	4.409,78	0,01	1.552,55	2.263,55	0,01
B) DESPESAS DE CAPITAL		2.900,00	249.982,89	0,29	7.548,00	9.483,00	0,01
Equipamentos e Materiais	0101	2.900,00	9.483,00	0,01	7.548,00	9.483,00	0,01
Equipamentos e Materiais	0301	0,00	240.499,89	0,28	0,00	0,00	0,00
C) TRANSFERÊNCIA PASEP/SEFA					366.719,23	845.294,30	0,01
Transferência à SEFA - PASEP	0101				362.446,60	837.672,26	0,00
Transferência à SEFA - PASEP	0112				4.272,63	7.622,04	0,01
T O T A L		43.624.085,99	87.201.912,91	100,00	41.577.905,89	79.247.536,61	100,00

Fonte: SIAFEM/Diretoria de Orçamento e Finanças - DIORF.

Além disso, registre-se que ocorreram outras movimentações financeiras, sem reflexos orçamentários no ambiente do TCM, relativas às transferências ao IGEPREV para complementar a folha dos Inativos e Pensionistas e pagamento de Restos a Pagar/2019 (Tabela 31)

Tabela 32 – Outras Movimentações Financeiras no 2º Trimestre de 2020 Em R\$-1,00

DISCRIMINAÇÃO	FONTE	PAGO NO 2º TRIMESTRE	PAGO ATÉ O 2º TRIMESTRE	PART (%)
Transferência ao RPPS – Aporte	0101	1.409.603,84	3.070.339,15	71,44
Restos a Pagar	0101		1.227.227,10	28,56
T O T A L		1.409.603,84	4.297.566,25	100,00

A diferença entre os valores financeiros disponíveis para 2020, até este trimestre, R\$ 124,5 (Tabela 30) e as movimentações financeiras do mesmo período, R\$ 83,5 milhões (Tabela 31 – R\$ 79,2 milhões, Tabela 32 – R\$ 4,3 milhões), resultaram em um saldo financeiro em 31.06.2020, de R\$ 40,9 milhões.

GESTÃO FISCAL

O Relatório de Gestão Fiscal (RGF), conforme estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), tem periodicidade quadrimestral, sempre retratando a execução dos últimos 12 meses, enquanto que deste Relatório é trimestral. Dessa forma, apresenta-se o Relatório de Gestão Fiscal, do período de maio/19 a abril/20, composto pelo Demonstrativo da Despesa Com Pessoal (Tabela 33), o qual apresenta as seguintes considerações:

No Demonstrativo de Despesa com Pessoal, é possível observar que o percentual da Despesa Líquida com Pessoal (DLP), desse período, foi de R\$ 106,8 milhões, o que representa **0,48 %** da Receita Corrente Líquida (RCL) no mesmo período, que registrou R\$ 22,3 bilhões, considerando a exclusão da despesa com a Retenção do Imposto de Renda na Fonte (IRRF), conforme ampara a Resolução nº 16.769/03 do TCE. Esse percentual, comparado ao limite previsto para 2020 no art. 55, inciso III, alínea “d” da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 8.891/2019, apresenta-se abaixo dos limites de *alerta* (0,59%), *prudencial* (0,62%), e *máximo* (0,65%).

Tabela 33 – Demonstrativo da Despesa com Pessoal – Período maio/2019 a abril/2020

DESCRIÇÃO		Em R\$- 1,00	TOTAL
Pessoal Ativo			128.727.149,83
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis			110.072.204,53
Obrigações Patronais			18.654.945,30
Benefícios Previdenciários			0,00
Pessoal Inativo e Pensionista			26.513.387,63
Aposentadorias, Reserva e Reformas			20.902.649,35
Pensões			5.610.738,28
Outros Benefícios Previdenciários			0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceiros (§1º, art. 18 da LRF)			0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS COM IRRF			23.709.981,49
Imposto de Renda (Resolução nº 16.769-TCE)			23.709.981,49
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)			24.678.106,35
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária			767.582,15
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração			0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração			4.433.373,68
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados			19.477.150,52
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)			106.852.449,62
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		22.399.105.243,13	
(-) Transferências obrigatórias da União (V) (§ 13, art. 166 da CF)		22.970.774,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)		22.376.134.469,13	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)		106.852.449,62	0,48
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		145.444.874,05	0,65
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (§ único do art. 22 da LRF)		138.172.630,35	0,62
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da		130.900.386,64	0,59

Fonte: Relatório de Gestão Fiscal-RGF – Período de Maio/2019 a Abril/2020.